



ADMINISTRAÇÃO  
JUDICIAL

---

**Documento 01**

---

***Quadro Geral de Credores  
retificado a ser consolidado***

---

Falência de CONTÉM 1G S/A - QUADRO GERAL DE CREDORES - Art. 18 da Lei 11.101/2005

**CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - RESTITUIÇÃO (ART. 85 da Lei 11.101/2005)**

Às Fazendas Públicas, relativamente a tributos passíveis de retenção na fonte, de descontos de terceiros ou de sub-rogação e a valores recebidos pelos agentes arrecadadores e não recolhidos aos cofres públicos.

Credores	Valor reconhecido no Edital do art. 99 Falência		Valor Apurado pela Administradora (Art. 7º, §2º)	Impugnação/Habilitação	Andamento	Sentença Proferida	Transitado em julgado	Quadro Geral de Credores
União (Fazenda Nacional)	R\$ 0,00		R\$ 0,00	1004500-08.2021.8.26.0568		Logo, estabilizada esta decisão, acolho o presente pedido. Determino, pois, a restituição do montante de R\$ 2.878.784,15 à União (FAZENDA NACIONAL), como reclamado neste incidente.	03/06/2022	R\$ 2.878.784,15
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 0,00</b>					<b>2.878.784,15</b>

**CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - EXTRAJUDICIAL (ART. 84, inc I da LEI Nº 11.101/2005)**

Remunerações devidas ao administrador judicial e seus auxiliares, e créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho relativos a serviços prestados após a decretação da falência.

Credores	Valor reconhecido no Edital do art. 99 Falência					Transitado em julgado	Quadro Geral de Credores
R4C Administração Judicial						Decisão de fls. 16472/16474	R\$ 638.548,02
<b>Subtotal</b>							<b>638.548,02</b>

**RESERVA DE VALORES COM BASE NO VALOR PLEITEADO NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - EXTRAJUDICIAL (ART. 84, inc V e c art 83, inciso I da Lei 11.101/2005)**

Credores	Valor reconhecido no Edital do art. 99 Falência	Reclamação Trabalhista	Valor pleiteado na RT		Fase da RT		Quadro Geral de Credores
Cesar Aparecido De Lima	R\$ 10.604,39	0010675-77.2020.5.15.0034	R\$ 30.149,10		Cálculos apresentados		R\$ 17.778,89
Christiana De Castro Bernardes	R\$ 383.942,00	1000537-76.2020.5.02.0040	R\$ 688.526,52		Extinta o cumprimento de sentença por satisfação da obrigação		R\$ 383.942,00
Crizelem Aparecida Perinoto	R\$ 12.694,04	0010300-42.2021.5.15.0034	R\$ 62.037,28		Sem cálculos apresentados		R\$ 62.037,28
Djhonathan Venceslau de Oliveira		0011422-27.2020.5.15.0034	R\$ 8.001,18		Sem cálculos apresentados		R\$ 8.001,18
Edna Ridolfi Pereira	19851,72	0010305-64.2021.5.15.0034	R\$ 146.613,67		Cálculos pendente de homologação		R\$ 106.088,90
Egina Alves Paixão		1000664-53.2019.5.02.0006	R\$ 44.391,09		Iniciada execução contra o sócio (desconsideração da personalidade jurídica)		R\$ 48.711,89
Eliane Gazato Silva	R\$ 20.195,85	0010307-34.2021.5.15.0034	R\$ 114.498,96		Sem cálculos apresentados		R\$ 114.498,96
Erica Oliveira dos Santos Lima		1001089-94.2021.5.02.0011	R\$ 136.756,56		Cálculos pendente de homologação		R\$ 136.756,56
Giovanna Morrel Rodrigues		1001250-51.2022.5.02.0082	divergência de valores		Execução provisória - autos arquivados		
Irian Bispo Da Cruz	R\$ 8.562,67	0011566-98.2020.5.15.0034	R\$ 45.740,25		Cálculos apresentados		R\$ 45.740,25
Julia Queiroz Gomes de Azevedo		1001100-92.2021.5.02.0086	R\$ 765.903,11		Cálculos impugandos		R\$ 765.903,11
Karina Lopes Carrasco Zaghetto		1001425-96.2018.5.02.0078	R\$ 58.153,93		Iniciada execução contra o sócio (desconsideração da personalidade)		R\$ 58.153,93
Liria Yuriko Oshiro Branco Valadas		1001093-32.2021.5.02.0044	R\$ 304.131,43		Sem cálculos apresentados		R\$ 304.131,43
Mara Rubia Batista Viola	R\$ 59.493,94	0010497-02.2018.5.15.0034	R\$ 52.805,03		Sem cálculos apresentados - processo suspenso em 24/02/2023		R\$ 52.805,03
Maria Carolina Carvalho	R\$ 11.238,56	0011717-35.2018.5.15.0034	R\$ 19.392,72		Cálculos impugnados		R\$ 19.392,72
Mariana Pereira Nicacio	R\$ 14.517,36	0010256-57.2020.5.15.0034	R\$ 24.198,44		Iniciada liquidação - sem cálculos apresentados		R\$ 24.198,44
Melissa Sasaki Takayama		1001650-82.2016.5.02.0015	R\$ 1.086.988,49		Sem cálculos apresentados		R\$ 1.086.988,49
Nicole Gabriela Silva		0010130-70.2021.5.15.0034	R\$ 7.946,45		Cálculos homologados - Embargos à execução extinto sem resolução do mérito		R\$ 9.341,90
Rhaama Camargo Pinheiro		1001274-55.2020.5.02.0048	R\$ 48.694,20	Cumprimento de sentença	Extinta a execução por extinção total da dívida obtida pelo executado		R\$ 48.694,20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WALTER REBELLO JUNIOR e TIBURCIO AUGUSTO WALTER REBELLO JUNIOR em 01/12/2025 às 18:22, sob o número WSJIV5700681498. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pasta\_digital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004005-66.2018.8.26.0568 e código NdAJ11k6W.

Roberta Alvarenga Benini	R\$ 13.729,50	0010501-39.2018.5.15.0034	R\$ 14.667,29	Sem cálculos apresentados - processo suspenso em 19/01/2024		R\$ 14.667,29
Sabrina Nunes Vieira		1001007-63.2018.5.02.0045	R\$ 18.343,36	Cálculos homologados		R\$ 33.689,45
Sílvia Helena Todero Balbino	R\$ 12.710,30	0010401-79.2021.5.15.0034	R\$ 35.000,00	RT julgada improcedente - Arquivada		R\$ 35.000,00
Sílvio Batista Luiz	R\$ 9.682,81	0011290-38.2018.5.15.0034	R\$ 20.077,45	Cálculos impugnados		R\$ 21.400,26
Simone Muniz Pereira Silva	R\$ 8.642,07	0010429-81.2020.5.15.0034	R\$ 31.385,01	Cálculos impugnados		R\$ 31.385,01
Tatiane Heloisa Piconi	R\$ 9.213,95	0011330-20.2018.5.15.0034	R\$ 12.277,72	Apresentado Embargos à execução		R\$ 12.277,72
Vera Lucia Turatti		0011754-62.2018.5.15.0034	R\$ 31.799,82	Sem cálculos apresentados		R\$ 31.799,82
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 3.808.479,06</b>			<b>R\$ 3.005.747,29</b>

**CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - EXTRACONCURSAL (ART. 84, inc V c.c art 83, inciso I da Lei 11.101/2005)**

Credores	Valor reconhecido no Edital do art. 99 Falência	Reclamação Trabalhista	Valor Apurado pela Administradora (Art. 7º, 82º)	Impugnação/Habilitação	Andamento	Sentença Proferida	Transitado em julgado	Quadro Geral de Credores
Alcino Moraes Martins	R\$ 20.877,60	0010633-28.2020.5.15.0034	R\$ 0,00			Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra		R\$ 21.977,88
Ana Paula Oliveira Teodoro De Oliveira	R\$ 13.776,50	0010574-40.2020.5.15.0034	R\$ 0,00			Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra		R\$ 20.176,38
Anderson Sant Anna	R\$ 15.600,23	0011001-37.2020.5.15.0034	R\$ 0,00	1005156-57.2024.8.26.0568	Processo julgado	Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra		R\$ 56.222,86
Bruno Candido da Silva		0011918-27.2018.5.15.0034		1000523-66.2025.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PARCIALMENTEPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 446, no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas: A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 2.391,05; B) à autora, como crédito extraconcursal, o importe de R\$ 15.656,39; C) ao patrono, o importe de R\$ 1.804,74		R\$ 15.656,39
Daniela da Costa Morais		0010303-94.2021.5.15.0034		1001339-48.2025.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 587/588, nos termos do art. 487, I, do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas: A) à autora, como crédito extraconcursal, o importe de R\$ 54.548,27; B) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 71.170,26; C) às patronas, o importe de R\$ 12.650,83.		R\$ 54.548,27
Diogo Rafael Mendes Cardoso		0011101-89.2020.5.15.0034		1003492-54.2025.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 809/810, nos termos do art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas: A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 10.982,74; B) à autora, como crédito extraconcursal, o importe de R\$ 51.101,07; C) ao patrono, o importe de R\$ 3.126,21.		R\$ 51.101,07
Fabiano Donizete Betti	R\$ 23.323,61	0011025-65.2020.5.15.0034	R\$ 0,00			Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra		R\$ 52.222,86
Flavio das Neves Silva		0010627-21.2020.5.15.0034	R\$ 0,00			Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra		R\$ 10.010,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AUGUSTO WINTHER REBELLO JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/12/2025 às 10:12:38. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004005-66.2018.8.26.0568 e código NdAJ1K6W.

Hellen Cristina Padiã Backstron Falavigna Sociedade Individual de Advocacia			R\$ 0,00	1007072-63.2023.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls.		R\$ 128.14
Juvenal de Jesus Trafane	R\$ 0,00	0010629-88.2020.5.15.0034	R\$ 0,00	1000248-54.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 629, nos termos do Art. 487, III,		R\$ 45.73
Marina Cassilha Cruz		0011173-76.2020.5.15.0034	-	1002506-37.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 646/647, nos termos do art. 487,		R\$ 23.03
Moacir Alves Da Silva	R\$ 12.376,85	1001502-56.2021.5.02.0707	R\$ 66.259,19	1005461-41.2024.8.26.0568	Em andamento	Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra		R\$ 59.08
Monica Cristine Okamura				1007097-76.2023.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 114, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, como credítotrabalhista, isto no importe de R\$ 9.133,29.		R\$ 9.133
Nathan Moraes Sacardi		0010619-44.2020.5.15.0034		1000789-53.2025.8.26.0568	Apresentado parecer AJ	Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra		R\$ 6.17
Silvia Helena Toderio Balbino		0010402-64.2021.5.15.0034		1000577-32.2025.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPARCIALMENTE PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 446, nos termos do art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas; A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 6.229,26; B) à autora, como crédito extraconcursal, o importe de R\$ 4.506,01; C) ao patrono, o importe de R\$ 1.073,53		R\$ 4.506
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 66.259,19</b>					<b>R\$ 557.73</b>

**CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - EXTRACONCURSAL (ART. 84, inc V c.c art 83, inciso VI da Lei 11.101/2005)**

Credores	Valor reconhecido no Edital do art. 99 Falência	Reclamação Trabalhista	Valor Apurado pela Administradora (Art. 7º, §2º)	Impugnação/Habilitação	Andamento	Sentença Proferida	Transitado em julgado	Quadro Geral de Credores
M C Marcondes De Andrade Me	R\$ 0,00		R\$ 41.375,20					R\$ 41.375,20
Print Mailing Comercio Serviços e Assistencia Tecnica Ltda Epp	R\$ 2.600,00		R\$ 9.206,79					R\$ 9.206,79
Telefonica Brasil S.A	R\$ 0,00		R\$ 271.018,91					R\$ 271.018,91
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 321.600,90</b>					<b>R\$ 321.600,90</b>

**CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CONCURSAL (ART. 83, inciso I, Lei 11.101/2005)**  
Os créditos derivados da legislação do trabalho, limitados a 150 salários mínimos por credor, e os decorrentes de acidente de trabalho

Credores	Valor reconhecido no Edital do art. 99 Falência	Reclamação Trabalhista	Valor Apurado pela Administradora (Art. 7º, §2º)	Impugnação/Habilitação	Andamento	Sentença Proferida	Transitado em julgado	Quadro Geral de Credores
Adriana Ferreira Martins	R\$ 4.643,58		R\$ 5.103,92					R\$ 5.103,92
Adriana Martins Pinheiro	R\$ 6.734,75	0011903-87.2020.5.15.0034	R\$ 7.402,40			Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra		R\$ 25.48
Adriana Nicezi Joaquim	R\$ 8.899,84	0011340-64.2018.5.15.0034	R\$ 9.782,13			Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra		R\$ 14.66

Este documento é uma cópia original assinado digitalmente por LUÍZ ALVARO COSTA WÄTHER REBELLO JUNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara de Direito de Família e Sucessões do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 01/12/2025 às 18:22, sob o número WSJF02570068498. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004005-66.2018.8.26.0568 e código NdAJ1k6W.

	R\$ 16.723,51					Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO: A) PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 721, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas, à parte autora, o importe de R\$ 62.080,52; B) EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, na forma do art. 485, VI, do CPC, por ilegitimidade de parte, o pedido de habilitação de crédito da advogada da autora.			R\$ 62.080,52
Adriano Cesar De Andrade		0011800-17.2019.5.15.0034	R\$ 18.381,40	1000147-17.2024.8.26.0568	Processo julgado				R\$ 18.381,40
Adriano De Oliveira Rodrigues	R\$ 4.505,17	0011236-72.2018.5.15.0034	R\$ 4.951,79			Reserva de crédito pleiteada nos autos principais			R\$ 8.356,96
Advocacia Monteiro Surian	R\$ 222.487,42		R\$ 165.000,00						R\$ 165.000,00
	R\$ 11.323,34								
Alan Gabriel Ribeiro		0011687-97.2018.5.15.0034	R\$ 12.445,88	1000236-40.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO: A) PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 68, nos termos do Art. 487, I, do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas, ao Sindicato, o importe de R\$ 1.600,29; B) EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, na forma do art. 485, VI, do CPC, por falta de interesse de agir, o pedido de habilitação de crédito da parte autora.			R\$ 15.788,00
Alana Caroline Francisco	R\$ 2.204,23	0011281-76.2018.5.15.0034	R\$ 2.422,75	1000806-89.2025.8.26.0568	Em andamento (reserva)	Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra			R\$ 22.898,00
Alcino Moraes Martins	R\$ 20.877,60	0010633-28.2020.5.15.0034	R\$ 22.947,30			Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito			R\$ 48.116,00
Aline Aparecida Silva P	R\$ 696,96		R\$ 766,05						R\$ 766,05
Aline Gabriele Tonhosol	R\$ 13.907,38		R\$ 15.286,09						R\$ 15.286,09
Aline Maria Ferraraz	R\$ 9.123,82	0011131-95.2018.5.15.0034	R\$ 10.028,31	1001339-82.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 756, nos termos do Art. 487, I, do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas: A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 13.278,07; B) ao Sindicato, o importe de R\$ 1.072,56.			R\$ 13.278,07
Aline Ramos Monteiro	R\$ 144,01		R\$ 158,29						R\$ 158,29
Allan Jonathan Alves De Souza	R\$ 262,21		R\$ 288,20						R\$ 288,20
Amália Aparecida Teixeira	R\$ 9.433,00	0011426-35.2018.5.15.0034	R\$ 10.368,14	1000148-02.2024.8.26.0568	Em andamento (reserva)	Inserido na condição de reserva			R\$ 34.398,00
	R\$ 48.344,36								
Amanda Almeida Azevedo		0011689-67.2018.5.15.0034	R\$ 53.136,98	1005892-75.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 640/641, nos termos do Art. 487, I, do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas: A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 64.195,01; B) ao Sindicato, o importe de R\$ 6.513,30			R\$ 64.195,01
Amanda Carolina Trindade	R\$ 12.432,93	0011130-13.2018.5.15.0034	R\$ 13.665,47	1001241-97.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 506, nos termos do Art. 487, III, do CPC.			R\$ 16.718,00
Amanda Chatah	R\$ 0,00	1001729-45.2017.5.02.0009	R\$ 165.000,00						R\$ 165.000,00
Amanda Simionato	R\$ 6.088,43		R\$ 6.692,01						R\$ 6.692,01
Ana Carolina Barbosa Peixoto	R\$ 18.102,73	0011690-52.2018.5.15.0034	R\$ 19.897,34	1001284-34.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls.			R\$ 35.548,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO WINTNER JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/12/2025 às 18:22, sob o número WSJIV25700681498. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004005-66.2018.8.26.0568 e código NdAJ1166W.

Ana Carolina Giacomelli		0011800-17.2019.5.15.0034	-	1000147-17.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO:A) PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 721, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas, à parte autora, o importe de R\$ 62.080,52;B) EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, na forma do art. 485, VI, do CPC, por ilegitimidade de parte, o pedido de habilitação de crédito da advogada da autora	R\$ 458,80
Ana Carolina Giacomelli		0010679-17.2020.5.15.0034	-	1000151-54.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO:A) PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 68, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas, à autora, o importe de R\$ 27.091,14;B) EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, na forma do art. 485, VI, do CPC, por ilegitimidade de parte, o pedido de habilitação de crédito da advogada da autora.	R\$ 22.825,09
Ana Carolina Giacomelli		0011132-46.2019.5.15.0034	-	1000138-55.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO:A) PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 68, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas, à autora, o importe de R\$ 27.091,14;B) EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, na forma do art. 485, VI, do CPC, por ilegitimidade de parte, o pedido de habilitação de crédito da advogada da autora.	R\$ 22.825,09
Ana Carolina Moreira Da Silva	R\$ 417,42						R\$ 458,80
Ana Caroline Alves De Souza	R\$ 8.879,68	0011309-44.2018.5.15.0034		R\$ 9.759,97	1000161-64.2025.8.26.0568	Em andamento (reserva)	R\$ 22.825,09
Ana Claudia Costa Rosa	R\$ 9.825,81	0010679-17.2020.5.15.0034		R\$ 10.799,89	1000151-54.2024.8.26.0568	Processo julgado	R\$ 27.091,14
Ana Cristina Domingos Ferreira	R\$ 262,21			R\$ 288,20			R\$ 288,20
Ana Lidia Monteiro Da Silva	R\$ 13.920,69	0011688-82.2018.5.15.0034		R\$ 24.712,20			R\$ 24.712,20
Ana Luiza Barbosa Peixoto	R\$ 23.603,01	0011142-27.2018.5.15.0034		R\$ 25.942,89	1001250-59.2024.8.26.0568	Processo julgado	R\$ 42.928,31
Ana Maria Nardi Camargo	R\$ 23.619,32	0011136-20.2018.5.15.0034		R\$ 25.960,82			R\$ 44.200,00
Ana Paula De Andrade	R\$ 5.751,11			R\$ 6.321,25			R\$ 6.321,25
Ana Paula De Oliveira B	R\$ 70.342,71	0011143-12.2018.5.15.0034		R\$ 77.316,13			R\$ 147.650,00
Ana Paula Gomes Veiga	R\$ 0,00	0011172-91.2020.5.15.0034		R\$ 0,00			R\$ 19.960,00
Ana Paula Oliveira Teodoro De Oliveira	R\$ 13.776,50	0010574-40.2020.5.15.0034		R\$ 15.142,23			R\$ 3.010,00
Ana Rita Stevanato Da Silva	R\$ 23.300,33	0011167-69.2020.5.15.0034		R\$ 25.610,21	1002359-11.2024.8.26.0568	Processo julgado	R\$ 83.250,00
Anderson Sant Anna	R\$ 15.600,23	0011001-37.2020.5.15.0034		R\$ 17.146,76	1005156-57.2024.8.26.0568	Processo julgado	R\$ 20.800,00
Andrea Salvatico Orlandi	R\$ 655,39			R\$ 720,36			R\$ 720,36

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CAROLINA MOREIRA DA SILVA, TITULAR de Justiça do Estado de São Paulo, inscrita no CNJ sob o número WSJIV25700684498 em 18/02/2025 às 18:22, sob o número WSJIV25700684498. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004005-66.2018.8.26.0568 e código NdAJ1k6W.

Andreia Canhadas Mateus	R\$ 12.605,39	0010997-97.2020.5.15.0034	R\$ 13.855,03			Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 26.059,42
Andreia De Castro	R\$ 20.553,08					Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada emfls. 652/653, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, comocréditos trabalhistas:A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 30.103,16;B) ao Sindicato, o importe de R\$ 3.024,23.	R\$ 30.103,16
Andressa Cristina Barbo	R\$ 21.811,61		R\$ 22.590,61	1001386-56.2024.8.26.0568	Processo julgado		R\$ 23.973,90
Andressa Cristina Maldonado Matos	R\$ 0,00	0011184-08.2020.5.15.0034	-			Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 112.822,05
Andressa Marcondes Bargas	R\$ 112,66		R\$ 123,83				R\$ 123,83
Andreza Machiori Da Silva	R\$ 1.607,62					Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada emfls. 687, nos termos do Art. 487, III,	R\$ 22.299,48
Anelisa Barreto	R\$ 524,43	0011175-46.2020.5.15.0034	R\$ 1.766,99	1001194-26.2024.8.26.0568	Processo julgado		R\$ 576,42
Angela De Cassia Macedo	R\$ 9.003,49					Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada emfls. 587/588, nos termos do Art. 487	R\$ 15.211,78
Angela Maria Moda Vitoriano	R\$ 18.522,11	0010301-27.2021.5.15.0034	R\$ 9.896,05	1000237-25.2024.8.26.0568	Processo julgado	Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 93.433,31
Anna Luiza Consul Lima	R\$ 7.618,09		R\$ 20.358,30	1003460-49.2025.8.26.0568	Apresentado parecer AJ		R\$ 8.373,31
Antonia Eliane Maciel Gimenez	R\$ 5.069,92					Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada emfls. 427/428, nos termos do Art. 487	R\$ 11.331,78
Antonio Cláudio Miller		0010748-83.2019.5.15.0034	R\$ 5.572,53	1003308-35.2024.8.26.0568	Processo julgado	Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 2.299,48
Antonio de Avila de Campos						Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada emfls. 951/952, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, comocréditos trabalhistas:A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 36.801,16;B) ao Sindicato, o importe de R\$ 5.900,35.	R\$ 36.801,16
Antonio Marcos Da Silva	R\$ 19.292,21	0011181-51.2016.5.15.0034	-	1006517-12.2024.8.26.0568	Processo julgado		R\$ 36.801,16
Arali De Fátima Basso	R\$ 41.891,16	0011179-54.2018.5.15.0034	R\$ 21.204,74	1000564-33.2025.8.26.0568	Em andamento (reserva)	Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 29.155,48
Barbara Felix De Alcant	R\$ 8.351,66	0010639-35.2020.5.15.0034	R\$ 46.044,04			Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 142.522,05
Barbara Felix De Alcantara Soares	R\$ 174,81		R\$ 9.179,60				R\$ 9.179,60
Beatriz Souza Fornarol	R\$ 169,39		R\$ 192,14				R\$ 192,14
Benedita Aparecida Paulino	R\$ 35.386,33		R\$ 186,18			Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada emfls.	R\$ 186,18
Benedito Miguel Colozzo	R\$ 152,93	0011691-37.2018.5.15.0034	R\$ 38.894,35	1001384-86.2024.8.26.0568	Processo julgado		R\$ 58.286,90
Botega e Galvão Advogados Associados	R\$ 18.442,48		R\$ 168,09				R\$ 168,09
Bruna Damião Martins Lino	R\$ 11.010,75		R\$ 20.270,78			Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 20.270,78
Bruna Dos Santos Vieira	R\$ 87,40	0011497-37.2018.5.15.0034	R\$ 12.102,30				R\$ 18.644,98
Bruna Gonçalves Faquieri	R\$ 2.108,33		R\$ 96,06				R\$ 96,06
			R\$ 2.317,34				R\$ 2.317,34

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO WINTHER REBELLO JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/12/2025 às 15:58:22, sob o número WSJ02500087498 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004005-66.2018.8.26.0568 e código NDAJ116W.

Bruna Mendes Lins	R\$ 4.299,49	0011031-43.2018.5.15.0034	R\$ 4.725,72	1001332-90.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 512/513, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, com créditos trabalhistas: A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 8.882,71; B) ao Sindicato, o importe de R\$ 722,41.	R\$ 8.882,71
Bruna Regina Pereira Macedo	R\$ 13.754,82	0011359-02.2020.5.15.0034	R\$ 15.118,40	1002125-29.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 406, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, como crédito trabalhistas: A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 49.246,57; B) às patronas, o importe de R\$ 4.959,37.	R\$ 49.246,57
Bruna Torres Rodrigues	R\$ 16.868,27		R\$ 18.540,51				R\$ 18.540,51
Bruno Candido Silva	R\$ 7.072,64	0011918-27.2018.5.15.0034	R\$ 18.047,44	1000523-66.2025.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 446, nos termos do art. 487, I, do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas: A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 2.391,05; B) à autora, como crédito extraconcursal, o importe de R\$ 15.656,39; C) ao patrono, o importe de R\$ 1.804,74	R\$ 2.391,05
Camila Helena Pezoti	R\$ 5.069,34	0011692-22.2018.5.15.0034	R\$ 5.571,89	1001288-71.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 447/448, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, com créditos trabalhistas: A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 7.016,80; B) ao Sindicato, o importe de R\$ 571,71	R\$ 7.016,80
Camila Aparecida Bernardo	R\$ 10.267,34		R\$ 11.285,19				R\$ 11.285,19
Camila De Souza Bresci	R\$ 8.795,67		R\$ 9.667,63				R\$ 9.667,63
Camila Gaspari Amorim	R\$ 800,48		R\$ 879,84				R\$ 879,84
Camila Gomes Raimundo	R\$ 7.952,07	0011107-67.2018.5.15.0034	R\$ 8.740,40	1001210-77.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 571/572, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, com créditos trabalhistas: A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 14.963,47; B) ao Sindicato, o importe de R\$ 1.514,15.	R\$ 14.963,47
Camila Gonçalves De Ca	R\$ 4.161,42		R\$ 4.573,96				R\$ 4.573,96
Camila Oliveira Gomes C	R\$ 403,12		R\$ 443,08				R\$ 443,08
Camila Quedas Ramos	R\$ 1.048,85		R\$ 1.152,83				R\$ 1.152,83
Camila Tonizza Farnetani	R\$ 648,85		R\$ 713,17				R\$ 713,17
Carina Furlani Silva	R\$ 11.680,79	0011139-72.2018.5.15.0034	R\$ 12.838,77			Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 16.540,79
Carla de Nadai Sanches							
Carlos Augusto Rodrigues Campos	R\$ 16.522,45	0011168-54.2020.5.15.0034	R\$ 18.160,40	1004643-89.2024.8.26.0568	Em andamento (reserva)	Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 89.238,40
Carlos Henrique Custódio	R\$ 3.186,75	0011472-24.2018.5.15.0034	R\$ 3.502,67				R\$ 7.609,42
Carolina Alves Belizário	R\$ 4.080,42	0011473-09.2018.5.15.0034	R\$ 4.484,93	1000239-92.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 549/550, nos termos do Art. 487	R\$ 14.859,35
Carolina Regina De Oliveira	R\$ 6.420,49		R\$ 7.056,99				R\$ 7.056,99
Caroline Muniz Neves Tonon	R\$ 87,40		R\$ 96,06				R\$ 96,06
Cesar Aparecido De Lima	R\$ 10.604,39	0010675-77.2020.5.15.0034	R\$ 11.655,66				R\$ 11.655,66
Christiana De Castro Bernardes	R\$ 383.942,00	1000537-76.2020.5.02.0040	R\$ 165.000,00				R\$ 165.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por AUGUSTO WINTHER RIBEIRO JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/12/2025 às 18:22, sob o número WSJIV25700681498. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/jg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004005-66.2018.8.26.0568 e código NdAJ11k6W.

Christiane Maximiano Dias	R\$ 174,81		R\$ 192,14					
Cintia Silva De Freitas	R\$ 262,21		R\$ 288,20					R\$ 288,20
Claudia Cristina Felix	R\$ 12.578,79	0011144-26.2020.5.15.0034	R\$ 13.825,79				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 36.058,58
Cristiane Braido Costa	R\$ 10.735,32	0011693-07.2018.5.15.0034	R\$ 11.799,57	1000240-77.2024.8.26.0568			Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 16.758,89
Cristiane Frangueli Ramos	R\$ 3.312,25		R\$ 3.640,61					R\$ 3.640,61
Cristiane Marino Simão	R\$ 30.407,61		R\$ 33.422,07					R\$ 33.422,07
Crizelem Aparecida Perinoto	R\$ 12.694,04	0010300-42.2021.5.15.0034	R\$ 13.952,46					R\$ 13.952,46
Daiana Priscila De Freitas Santos	R\$ 524,43		R\$ 576,42					R\$ 576,42
Daiane Stefane De Campos	R\$ 262,21		R\$ 288,20					R\$ 288,20
Daiani Da S. Alves	R\$ 87,40		R\$ 96,06					R\$ 96,06
Daniel Borges Da Silva	R\$ 174,81		R\$ 192,14					R\$ 192,14
Daniel Borges Da Silva	R\$ 11.496,59		R\$ 12.636,30					R\$ 12.636,30
Daniel Cristiano Marini Marçal	R\$ 7.498,21	0010285-10.2020.5.15.0034	R\$ 8.241,55	1000152-39.2024.8.26.0568	Em andamento (reserva)		Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 43.528,89
Daniel Vitor Dias Maciel	R\$ 349,62		R\$ 384,28					R\$ 384,28
Daniela Aparecida Faustino	R\$ 44.683,42		R\$ 49.113,11					R\$ 49.113,11
Daniela Benck Pires	R\$ 12.765,95	0011326-12.2020.5.15.0034	R\$ 14.031,50				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 18.899,45
Daniela Da Costa Morais	R\$ 21.968,35	0010303-94.2021.5.15.0034	R\$ 24.146,18	1001339-48.2025.8.26.0568	Processo julgado		Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPARCIALMENTE PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 587/588, nos termos do art. 487, I, do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas: A) à autora, como crédito extraconcursal, o importe de R\$ 54.548,27; B) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 71.170,26; C) às patronas, o importe de R\$ 12.650,83.	R\$ 71.170,26
Daniela Gomes Pezzotti	R\$ 7.972,70	0011120-66.2018.5.15.0034	R\$ 8.763,07	1001383-04.2024.8.26.0568	Processo julgado		Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 484, nos termos do Art. 487, III	R\$ 11.400,00
Danilo Alves Federico	R\$ 10.726,30		R\$ 11.789,65					R\$ 11.789,65
Danilo Guilherme Moreira	R\$ 5.184,28	0011703-51.2018.5.15.0034	R\$ 5.698,22				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 4.544,00
Danuza De Acacia Alves	R\$ 6.731,70		R\$ 7.399,05					R\$ 7.399,05
Darcio Edison Ferreira	R\$ 13.311,04	0011229-80.2018.5.15.0034	R\$ 14.630,63	1004245-45.2024.8.26.0568	Processo julgado		Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 432, nos termos do art. 487, I, do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas: A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 19.430,88; B) às patronas, o importe de R\$ 1.956,14.	R\$ 19.430,88
Dayana Costa De Oliveira Dupim	R\$ 611,83		R\$ 672,48					R\$ 672,48
Diego Eleutério Dos Santos	R\$ 1.887,72		R\$ 2.074,86					R\$ 2.074,86
Dieinyelly Da Silva Gouveia	R\$ 349,62		R\$ 384,28					R\$ 384,28
Diogo De Souza Vieira	R\$ 9.899,65	0011122-36.2018.5.15.0034	R\$ 10.881,05	1001379-64.2024.8.26.0568	Processo julgado		Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 809/810, nos termos do art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas: A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 10.982,74; B) à autora, como crédito extraconcursal, o importe de R\$ 51.101,07; C) ao patrono, o importe de R\$ 3.126,21.	R\$ 15.389,00
Diogo Rafael Mendes Cardoso	R\$ 12.303,35	0011101-89.2020.5.15.0034	R\$ 13.523,04	1003492-54.2025.8.26.0568	Processo julgado		Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 10.982,74
Divanil Nicolau Feliciano	R\$ 14.284,88	0010622-96.2020.5.15.0034	R\$ 15.701,01					R\$ 61.520,00
Divina Maria Barbosa	R\$ 14.458,51	0010349-20.2020.5.15.0034	R\$ 47.347,58					R\$ 47.347,58

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ ALBERTO WINTHER REBELLO JUNIOR e autenticado pelo sistema de Registro Público e Arquivado do Estado de São Paulo, protocolado em 14/02/2025 às 14:02:48. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004005-66.2018.8.26.0568 e código NdAJ1K6W.



	R\$ 11.067,12						Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas, na forma indicada em fls. 646, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC.		
Fabiana Aparecida Balbino		0011112-89.2018.5.15.0034	R\$ 12.164,26	1000242-47.2024.8.26.0568	Processo julgado				R\$ 17.841,98
Fabiana Da Cruz Borato Franco	R\$ 262,21		R\$ 288,20						R\$ 288,20
Fabiana Telini Barrado	R\$ 24.502,78		R\$ 26.931,86						R\$ 26.931,86
Fabiano Donizzete Betti	R\$ 23.323,61	0011025-65.2020.5.15.0034	R\$ 25.635,80				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra		R\$ 54.111,72
Fábio Henrique De Almeida	R\$ 2.471,87		R\$ 2.716,92						R\$ 2.716,92
Fábio Pojano	R\$ 20.700,91	0011253-40.2020.5.15.0034	R\$ 22.753,09	1000586-91.2025.8.26.0568	Em andamento (reserva)		Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra		R\$ 68.860,22
Fábio Vieira Barreto	R\$ 699,23		R\$ 768,55						R\$ 768,55
Fazenda do Estado de São Paulo - FESP (honorários)							Em andamento (reserva)	Inserido na condição de reserva	R\$ 165.000,00
Fernanda Cristina Marçola	R\$ 10.631,92		R\$ 11.685,92						R\$ 11.685,92
Fernanda Dos Santos Germinari	R\$ 108,82		R\$ 119,61						R\$ 119,61
Fernanda Priscila Nogueira	R\$ 12.752,74	0010299-57.2021.5.15.0034	R\$ 14.016,98	1005025-82.2024.8.26.0568	Em andamento (reserva)		Apresentado parecer AJ em 07/11/2024		R\$ 31.366,98
Ferretti e Figueiroa Advogados Associados		001463-52.2018.502.0032	-	1000791-57.2024.8.26.0568	Processo julgado		AJ PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 1172/1173, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC.		R\$ 19.403,00
Flavia De Carvalho Falasca	R\$ 36.517,71	0011178-98.2020.5.15.0034	R\$ 40.137,89	1001167-43.2024.8.26.0568	Processo julgado		Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas, na forma indicada em fls. 646, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC.		R\$ 139.900,00
Flavio Das Neves Silva	R\$ 2.179,36	0010627-21.2020.5.15.0034	R\$ 2.395,41	1002156-49.2024.8.26.0568	Processo julgado		Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas, na forma indicada em fls. 646, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC.		R\$ 13.960,00
Franciane Penachi Nascimento	R\$ 20.308,32		R\$ 22.321,59						R\$ 22.321,59
Francieli De Sousa Campos	R\$ 9.100,99		R\$ 10.003,22						R\$ 10.003,22
Gabriel De Oliveira Machado	R\$ 24,56		R\$ 6.849,22						R\$ 6.849,22
Gabriela Da Costa Dearo	R\$ 6.281,21	0011155-26.2018.5.15.0034	R\$ 6.903,90				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra		R\$ 10.139,22
Gabriela Fernandes Silvestre	R\$ 3.545,28		R\$ 3.896,74						R\$ 3.896,74
Gabriela Tome Valente	R\$ 5.466,39		R\$ 6.008,30						R\$ 6.008,30
Gelimano Tavares Da Sil	R\$ 35.964,58	0011704-36.2018.5.15.0034	R\$ 39.529,93	1005919-58.2024.8.26.0568	Processo julgado		Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja corrigida, na forma indicada em fls. 595/596, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas: A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 54.539,22; B) ao Sindicato, o importe de R\$ 4.389,69. Ciência às partes, ao Comitê de Credores, se existente, e ao Administrador Judicial, isto para os ajustes necessários. Ciência ao MP. P.I.C., com o oportuno arquivamento.		R\$ 54.444,00
Giovanna Morrel Rodrigues		1000006-92.2019.5.02.0082	-				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra		R\$ 770.440,00
Giovana Simões Fernandes	R\$ 10.348,86	0011705-21.2018.5.15.0034	R\$ 11.374,79				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra		R\$ 15.028,00
Gisele De Mello	R\$ 16.181,79	0011706-06.2018.5.15.0034	R\$ 17.785,97	1000243-32.2024.8.26.0568	Processo julgado		Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 540/541, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas: A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 22.709,76; B) ao Sindicato, o importe de R\$ 1.826,93. Ciência às partes, ao Comitê de Credores, se existente, e ao Administrador Judicial, isto para os ajustes necessários		R\$ 22.709,76
Giulia Bernardes Rodrigues	R\$ 364,18		R\$ 400,28						R\$ 400,28
Gizela Maria De Lima Lino	R\$ 6.112,61		R\$ 6.718,58						R\$ 6.718,58

Este documento é uma cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO WINTHER REBELLO JUNIOR e TAISSA DE JESUS FERREIRA, e publicado no Diário da Justiça do Estado de São Paulo em 12/07/2024 às 16:42, sob o número WSJIV25700681498. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004005-66.2018.8.26.0568 e código NdAJ11k6W.

	R\$ 15.813,58						Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPARCIALMENTE PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 484, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas ao Sindicato, o importe de R\$ 1.182,87.		
Glesiele Maria Da Silva		0011935-63.2018.5.15.0034	R\$ 17.381,26	1000245-02.2024.8.26.0568	Processo julgado				R\$ 23.579,94
Graziela Franco De Lima	R\$ 6.096,01		R\$ 10.054,64						R\$ 10.054,64
Gustavo Fabiano Gonçalves	R\$ 8.212,55		R\$ 9.026,70						R\$ 9.026,70
Gustavo Fernandes Dos Santos	R\$ 611,83		R\$ 672,48						R\$ 672,48
Gustavo Fernandes Gutierrez	R\$ 15.154,64	0011339-79.2018.5.15.0034	R\$ 18.637,59						R\$ 18.637,59
Hanna, Mendes, Moura, Charnet Sociedade de Advogados	R\$ 0,00		R\$ 50.045,73						R\$ 50.045,73
Haroldo José Leoterio	R\$ 102,33	0011095-82.2020.5.15.0034	R\$ 112,47	1000155-91.2024.8.26.0568	Processo suspenso	-			R\$ 112,47
Helen Frutuoso	R\$ 8.980,66		R\$ 9.870,96						R\$ 9.870,96
Henrique Miguel Garcia	R\$ 13.450,43	0011707-88.2018.5.15.0034	R\$ 23.592,82						R\$ 23.592,82
	R\$ 12.781,09								
Hilda Henrique Da Silva		0011181-53.2020.5.15.0034	R\$ 14.048,14	1002109-75.2024.8.26.0568	Processo julgado		Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 818, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas: A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 66.262,50; B) às patronas, o importe de R\$ 6.657,92.		R\$ 66.262,50
Inaia Solimar Moraes	R\$ 21.351,07		R\$ 23.467,71						R\$ 23.467,71
Irian Bispo Da Cruz	R\$ 8.562,67	0011566-98.2020.5.15.0034	R\$ 9.411,53						R\$ 9.411,53
Isabella Raizza Prado Braghetti O Lel	R\$ 170,80		R\$ 187,73						R\$ 187,73
Isabelle Souza Lourenço	R\$ 6.222,80		R\$ 9.531,47						R\$ 9.531,47
Ivone Nicolau Feliciano Santos Matos	R\$ 24.273,19	0010573-55.2020.5.15.0034	R\$ 26.679,51	1000809-44.2025.8.26.0568	Em andamento (reserva)		Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra		R\$ 35.222,71
Izamara Inacio De Sousa	R\$ 4.827,01		R\$ 5.305,54						R\$ 5.305,54
Jacqueline Giselle Da Silva	R\$ 27.678,09		R\$ 30.421,96						R\$ 30.421,96
	R\$ 8.392,99								
Janaina Marreiro Bombeiro		0011708-73.2018.5.15.0034	R\$ 9.225,03	1000246-84.2024.8.26.0568	Processo julgado		Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 405/406, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas: A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 13.928,46; B) ao Sindicato, o importe de R\$ 1.421,91.		R\$ 13.928,46
Jane Da Silva Gonçalves Faquiere	R\$ 11.973,07	0011591-14.2020.5.15.0034	R\$ 13.160,02	1004734-82.2024.8.26.0568	Em andamento (reserva)		Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra		R\$ 62.508,99
Jaqueline Dias Dos Santos	R\$ 699,23		R\$ 768,55						R\$ 768,55
Jefferson Luis Poletini	R\$ 46.033,08		R\$ 50.596,57						R\$ 50.596,57
Jessica Cristina Sussai	R\$ 10.172,58	0011709-58.2018.5.15.0034	R\$ 11.181,04						R\$ 15.299,80
Jessica Mayara Silva Do	R\$ 12.690,98		R\$ 13.949,10						R\$ 13.949,10
Jessica Novaes Da Silva	R\$ 262,21		R\$ 288,20						R\$ 288,20
	R\$ 10.762,07								
Jessica Paula Carrocieri Kempe		0011111-07.2018.5.15.0034	R\$ 11.828,97	1001378-79.2024.8.26.0568	Processo julgado		Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 542, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas: A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 19.890,15; B) ao Sindicato, o importe de R\$ 1.601,53.		R\$ 19.890,15
Jessica Stanguini Assun	R\$ 2.458,29	0011341-49.2018.5.15.0034	R\$ 2.701,99						R\$ 7.255,81
Jessica Vieira Dos Sant	R\$ 41,14		R\$ 45,22						R\$ 45,22

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ ALVARO WINNIK, e Protocolado em 01/10/2025 às 14:48:39 no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 14:48:39 no número WSJIV25700681498. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pasta digital/jg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004005-66-2018.8.26.0568 e código NdAJ11k6W.

	R\$ 8.843,17					Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada emfls. 583/584, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, comocréditos trabalhistas:A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 13.466,22;B) ao Sindicato, o importe de R\$ 1.087,61.Ciência às partes, ao Comitê de Credores, se existente, e ao Administrador Judicial, isto para os ajustes necessários.			R\$ 13.466,22
Jhessica Carolina Delloca da Silva		00111110-22.2018.5.15.0034	R\$ 9.719,84	1000247-69.2024.8.26.0568	Processo julgado				R\$ 13.466,22
João Pedro De Matos Buchivieser	R\$ 1.002,03		R\$ 1.101,37						R\$ 1.101,37
Joelma Francisco Da Si	R\$ 3.844,33		R\$ 4.225,44						R\$ 4.225,44
Jorge Cardoso Caruncho e outros		1028201-94.2020.8.26.0224		0002503-70.2022.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída noQuadro Geral de Credores, como créditos concursais trabalhistas, nos termos do Art. 487, do CPC,no importe de R\$ 987,29.			R\$ 987,29
José Antonio Da Silva	R\$ 13.136,05	0010591-76.2020.5.15.0034	R\$ 14.438,29						R\$ 37.064,73
José Antonio Fonseca Filho		0011097-52.2020.5.15.0034		1002326-21.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada emfls. 471, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas:A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 90.397,85;B) às patronas, o importe de R\$ 5.806,62			R\$ 5.806,62
José Antonio Fonseca Filho		0011100-75.2018.5.15.0034		1002333-13.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada emfls. 570, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas:A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 47.123,65;B) às patronas, o importe de R\$ 3.769,94			R\$ 3.769,94
José Borato Neto	R\$ 7.122,65		R\$ 7.828,75						R\$ 7.828,75
Jose Carlos Chiconi Fusco	R\$ 0,00		R\$ 4.867,14						R\$ 4.867,14
José Carlos De Miranda	R\$ 16.704,99	0011714-80.2018.5.15.0034	R\$ 18.361,04	1005706-52.2024.8.26.0568	Em andamento (reserva)	Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra			R\$ 32.176,03
José Henrique Manzoli Sassaron		0011875-22.2020.5.15.0034		1002458-78.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada emfls. 154, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas:A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 86.312,00;B) ao patrono, o importe de R\$ 8.631,20.			R\$ 8.631,20
Joseli Cezario Laurindo	R\$ 17.366,08	0011129-28.2018.5.15.0034	R\$ 33.985,48	1003947-53.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada emfls. 575/576, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, comocréditos trabalhistas:A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 33.976,96;B) ao Sindicato, o importe de R\$ 3.415,50			R\$ 33.976,96
José Roberto Vitor Júnior		0010256-57.2020.5.15.0034		0001458-26.2025.8.26.0568	Cancelado	No mais, providencie a serventia o cancelamento do presente incidente.			R\$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO WINTNER JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 11/12/2024 às 14:08:22, sob o número WSJIV25700681498. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pasta digital/pgAbzirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004005-66.2018.8.26.0568 e código NdAJ11k6W.

Josiane De Almeida Junqueira	R\$ 17.812,86	0011718-20.2018.5.15.0034	R\$ 19.578,74	1001659-35.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 525/526, nos termos do Art. 487, I, do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas ao Sindicato, o importe de R\$ 2.128,49	R\$ 26.479,98
Josiane Tobias Da Rosa	R\$ 2.723,62	0011240-12.2018.5.15.0034	R\$ 2.993,63	1001380-49.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 523, nos termos do art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas às patronas, o importe de R\$ 696,59.	R\$ 8.600,48
Josicler Lima Lino	R\$ 17.979,55	0011741-63.2018.5.15.0034	R\$ 19.761,95	1001853-35.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 572/573, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas: A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 28.450,03; B) ao Sindicato, o importe de R\$ 2.293,63.	R\$ 28.450,03
Jovana Caroline Balbino	R\$ 12.264,36		R\$ 13.480,19				R\$ 13.480,19
Joyce Helena Do Prado	R\$ 6.936,28	0011596-07.2018.5.15.0034	R\$ 7.623,91	1006667-27.2023.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 455, nos termos do art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, como crédito trabalhistas: A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 14.103,89; B) ao patrono, o importe de R\$ 1.136,40.	R\$ 14.103,89
Jucineide Ferreira De Sousa	R\$ 13.831,14		R\$ 26.831,47				R\$ 26.831,47
Julia Da Silva Reis	R\$ 5.811,36		R\$ 6.387,47				R\$ 6.387,47
Julia Martins Macedo	R\$ 11.722,39	0011109-37.2018.5.15.0034	R\$ 12.884,49			Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 21.520,98
Julia Peres Placido	R\$ 11.795,01	0011928-71.2018.5.15.0034	R\$ 12.964,31	1006344-85.2024.8.26.0568	Em andamento (reserva)	Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 18.488,32
Julia Regina Franciscato	R\$ 1.891,42		R\$ 2.078,93				R\$ 2.078,93
Julia Rodrigues Baron	R\$ 4.036,23	0011474-91.2018.5.15.0034	R\$ 4.436,36			Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 10.530,47
Juliana Da Silva Alves Fargeston	R\$ 8.318,77	0011298-15.2018.5.15.0034	R\$ 9.143,45			Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 13.354,47
Juliana Maximiano Da Silva	R\$ 8.850,94	0011128-43.2018.5.15.0034	R\$ 14.307,41			Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 14.307,41
Juliana Pereira Da Silva Marques	R\$ 262,21		R\$ 288,20				R\$ 288,20
Julice Maria Bindez Da Silva	R\$ 59.061,64	0011241-94.2018.5.15.0034	R\$ 64.916,72	1003892-05.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls.	R\$ 129.138,96
Julio Cesar Cristino Sene	R\$ 611,83		R\$ 672,48				R\$ 672,48
Juvenal De Jesus Trafani	R\$ 9.841,00	0010629-88.2020.5.15.0034	R\$ 10.816,59	1000248-54.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls.	R\$ 28.010,00
Kamila Aparecida Da Silva	R\$ 12.727,09	0010575-25.2020.5.15.0034	R\$ 13.988,79				R\$ 32.206,00
Karina Lopes Carrasco	R\$ 35.817,33	1001425-96.2018.5.02.0078	R\$ 39.368,08				R\$ 39.368,08
Karine De Sousa Lopes M	R\$ 7.606,84	0011853-32.2018.5.15.0034	R\$ 8.360,94	1001217-69.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls.	R\$ 11.750,00
Karoline Da Silva Amaral	R\$ 349,62		R\$ 384,28				R\$ 384,28
Karoline De Cerqueira Sá	R\$ 14.292,39		R\$ 15.709,27				R\$ 15.709,27
Karoline Eduarda Soares	R\$ 87,40		R\$ 96,06				R\$ 96,06
Karoline Magalhães Teixeira	R\$ 262,21		R\$ 288,20				R\$ 288,20
Kátia Cilene Ozuna	R\$ 92.212,40		R\$ 101.353,88				R\$ 101.353,88
Keila Avedisian Antunes	R\$ 0,00	1000338-64.2019.5.02.0048	R\$ 44.928,39				R\$ 44.928,39

Este documento é uma reprodução digitalizada e assinada eletronicamente por LUIZ ANTONIO JUNIOR, Juiz de Direito do Juízo de Direito de São Paulo, protocolado em 01/12/2025 às 18:22, sob o número WSJIV25700681498. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/jg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004005-66.2018.8.26.0568 e código NdAJ1k6W.

	R\$ 7.986,60						Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 561/562, nos termos do Art. 487			R\$ 16.138,18
Kelly Cristina Da Silva (espólio)		0011312-96.2018.5.15.0034	R\$ 8.778,35	1001670-64.2024.8.26.0568	Processo julgado					R\$ 570,00
Lais Marques Ramella	R\$ 524,43		R\$ 473,55							R\$ 473,55
Lara Beatriz Martins Zacarias	R\$ 430,84									
	R\$ 10.143,56									
Larissa Ayumi Matuoka Ochigame		0011127-58.2018.5.15.0034	R\$ 11.149,14	1005727-28.2024.8.26.0568	Processo julgado		Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 500/501, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, comocréditos trabalhistas:A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 19.674,71;B) ao Sindicato, o importe de R\$ 1.977,09.			R\$ 19.674,71
Larissa Coutinho Santos	R\$ 6.873,58		R\$ 7.554,99							R\$ 7.554,99
Larissa Faislon Domingos	R\$ 87,40		R\$ 96,06							R\$ 96,06
	R\$ 6.222,89									
Larissa Fernandes		0011108-52.2018.5.15.0034	R\$ 6.839,80	1000250-24.2024.8.26.0568	Processo julgado		Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 623, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de			R\$ 12.144,00
	R\$ 9.208,03									
Larissa Laudelino Arcanjo		0011172-62.2018.5.15.0034	R\$ 10.120,87	1000811-14.2025.8.26.0568	Processo julgado		Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO, nos termos do art. 487, I, do CPC:A) IMPROCEDENTE a habilitação da autora LARISSA LAUDELINOARCANJO vez que os valores pretendidos já estão constando de forma correta no rol de credores;B) PROCEDENTE a habilitação do autor Dr. MÁRCIO ALEXANDRE DASILVA GERMINARI, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 142, no Quadro Geral de Credores, como créditos concursais trabalhistas, o importe de R\$ 1.480,12.			R\$ 18.320,00
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar		0011173-76.2020.5.15.0034	-	1002506-37.2024.8.26.0568	Processo julgado		Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 646/647, nos termos do art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, comocréditos trabalhistas extraconcursais:A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 23.032,11;B) às patronas, o importe de R\$ 1.176,37.			R\$ 1.176,37
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar		0011072-10.2018.5.15.0034	-	1003452-09.2024.8.26.0568	Processo julgado		Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 415, nos termos do art. 487, I, do CPC., no Quadro Geral de Credores, como crédito concursal, o importe de R\$ 21.435,90;B) às patronas, o importe de R\$ 1.730,06.Ciência às partes, ao Comitê de Credores, se existente, e ao Administrador Judicial, isto para os ajustes necessários.			R\$ 1.730,06
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar		0010632-43.2020.5.15.0034	-				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra			R\$ 3.160,00
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar		0011591-14.2020.5.15.0034	-	1004734-82.2024.8.26.0568	Em andamento (reserva)		Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra			R\$ 6.278,00
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar		0010299-57.2021.5.15.0034	-	1005025-82.2024.8.26.0568	Em andamento (reserva)		Apresentado parecer AJ em 07/11/2024			R\$ 3.148,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO WINTNER REBELLO JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 2025 às 18:22, sob o número MSJ-02570068498. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pasta/digital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004005-66.2018.8.26.0568 e código NDAJ1166W.

Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar		0011150-04.2018.5.15.0034	-	1004882-93.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada emfls. 470, nos termos do art. 487, I, do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditostrabalhistas:A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 16.309,16;B) às patronas, o importe de R\$ 1.314,34.Ciência às partes, ao Comitê de Credores, se existente, e ao Administrador Judicial, isto para os ajustes necessários.	R\$ 1.314,34
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar		0011229-80.2018.5.15.0034	-	1004245-45.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada emfls. 432, nos termos do art. 487, I, do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditostrabalhistas:A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 19.430,88;B) às patronas, o importe de R\$ 1.956,14.	R\$ 1.956,14
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar		0011168-54.2020.5.15.0034	-	1004643-89.2024.8.26.0568	Em andamento (reserva)	Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 8.970,00
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar		0011172-91.2020.5.15.0034, 0011184-08.2020.5.15.0034	-	1006568-23.2024.8.26.0568	Em andamento (reserva)	Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 6.670,00
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar		011150-04.2018.5.15.0034	-	1004882-93.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada emfls. 470, nos termos do art. 487, I, do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditostrabalhistas:A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 16.309,16;B) às patronas, o importe de R\$ 1.314,34.	R\$ 16.309,16
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar	R\$ 0,00	0011122-36.2018.5.15.0034	-	1001379-64.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada emfls.	R\$ 1.240,00
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar	R\$ 0,00	0011167-69.2020.5.15.0034	-	1002359-11.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada emfls.	R\$ 8.350,00
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar	R\$ 0,00	0011108-52.2018.5.15.0034	-	1000250-24.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada emfls.	R\$ 1.230,00
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar	R\$ 1.539,31		R\$ 1.691,91				R\$ 1.691,91
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar	R\$ 0,00	0011140-57.2018.5.15.0034	-	1000261-53.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada emfls.	R\$ 720,00
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar	R\$ 0,00	0011110-22.2018.5.15.0034	-	1000247-69.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada emfls.	R\$ 1.080,00
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar	R\$ 0,00	0011114-59.2018.5.15.0034	-	1000257-16.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada emfls.	R\$ 2.430,00
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar	R\$ 0,00	0011740-78.2018.5.15.0034	-	1001251-44.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada emfls.	R\$ 2.830,00
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar	R\$ 0,00	0011120-66.2018.5.15.0034	-	1001383-04.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada emfls.	R\$ 1.150,00
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar	R\$ 0,00	0011691-37.2018.5.15.0034	-	1001384-86.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada emfls.	R\$ 4.670,00
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar	R\$ 0,00	0011142-27.2018.5.15.0034	-	1001250-59.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada emfls.	R\$ 4.310,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LAURIZ AUGUSTO WINNIKER REBELO JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/12/2025 às 18:22, sob o número WSLV25700681498. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004005-66.2018.8.26.0568 e código 0x4jTdPQ.

Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar	R\$ 0,00	0011111-07.2018.5.15.0034	-	1001378-79.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída na forma indicada em fls. 687 nos termos da Art. 487, III, do CPC, no Quadro Geral de Creditores, com créditos trabalhistas;A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 81.597,91;B) às patronas, o importe de R\$ 4.097,95.	R\$ 1.600,00
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar	R\$ 0,00	0010308-19.2021.5.15.003	-	1001203-85.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída na forma indicada em fls. 687 nos termos da Art. 487, III, do CPC, no Quadro Geral de Creditores, com créditos trabalhistas;A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 81.597,91;B) às patronas, o importe de R\$ 4.097,95.	R\$ 7.290,00
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar	R\$ 0,00	0011175-46.2020.5.15.0034	-	1001194-26.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída na forma indicada em fls. 687 nos termos da Art. 487, III, do CPC, no Quadro Geral de Creditores, com créditos trabalhistas;A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 81.597,91;B) às patronas, o importe de R\$ 4.097,95.	R\$ 2.250,00
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar	R\$ 0,00	0010627-21.2020.5.15.0034	-	1002156-49.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída na forma indicada em fls. 687 nos termos da Art. 487, III, do CPC, no Quadro Geral de Creditores, com créditos trabalhistas;A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 81.597,91;B) às patronas, o importe de R\$ 4.097,95.	R\$ 1.410,00
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar	R\$ 0,00	0011589-44.2020.5.15.0034	-	1002127-96.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída na forma indicada em fls. 687 nos termos da Art. 487, III, do CPC, no Quadro Geral de Creditores, com créditos trabalhistas;A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 81.597,91;B) às patronas, o importe de R\$ 4.097,95.	R\$ 11.800,00
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar	R\$ 0,00	0011181-53.2020.5.15.0034	-	1002109-75.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída na forma indicada em fls. 687 nos termos da Art. 487, III, do CPC, no Quadro Geral de Creditores, com créditos trabalhistas;A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 81.597,91;B) às patronas, o importe de R\$ 4.097,95.	R\$ 6.650,00
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar	R\$ 0,00	0011107-67.2018.5.15.0034	-	1001210-77.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída na forma indicada em fls. 687 nos termos da Art. 487, III, do CPC, no Quadro Geral de Creditores, com créditos trabalhistas;A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 81.597,91;B) às patronas, o importe de R\$ 4.097,95.	R\$ 1.510,00
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar	R\$ 0,00	0011141-42.2018.5.15.0034	-	1000259-83.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída na forma indicada em fls. 687 nos termos da Art. 487, III, do CPC, no Quadro Geral de Creditores, com créditos trabalhistas;A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 81.597,91;B) às patronas, o importe de R\$ 4.097,95.	R\$ 630,00
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar	R\$ 0,00	0010630-73.2020.5.15.0034	-	1002350-49.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída na forma indicada em fls. 687 nos termos da Art. 487, III, do CPC, no Quadro Geral de Creditores, com créditos trabalhistas;A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 81.597,91;B) às patronas, o importe de R\$ 4.097,95.	R\$ 4.020,00
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar	R\$ 0,00	0011179-83.2020.5.15.0034	-	1000836-61.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída na forma indicada em fls. 687 nos termos da Art. 487, III, do CPC, no Quadro Geral de Creditores, com créditos trabalhistas;A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 81.597,91;B) às patronas, o importe de R\$ 4.097,95.	R\$ 2.640,00
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar	R\$ 0,00	0011169-39.2020.5.15.0034	-	1000252-91.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída na forma indicada em fls. 687 nos termos da Art. 487, III, do CPC, no Quadro Geral de Creditores, com créditos trabalhistas;A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 81.597,91;B) às patronas, o importe de R\$ 4.097,95.	R\$ 7.860,00
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar	R\$ 0,00	0011359-02.2020.5.15.0034	-	1002125-29.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída na forma indicada em fls. 687 nos termos da Art. 487, III, do CPC, no Quadro Geral de Creditores, com créditos trabalhistas;A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 81.597,91;B) às patronas, o importe de R\$ 4.097,95.	R\$ 4.950,00
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar	R\$ 0,00	0010629-88.2020.5.15.0034	-	1000248-54.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída na forma indicada em fls. 687 nos termos da Art. 487, III, do CPC, no Quadro Geral de Creditores, com créditos trabalhistas;A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 81.597,91;B) às patronas, o importe de R\$ 4.097,95.	R\$ 7.380,00
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar	R\$ 0,00	0011185-90.2020.5.15.0034	-	1002342-72.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída na forma indicada em fls. 687 nos termos da Art. 487, III, do CPC, no Quadro Geral de Creditores, com créditos trabalhistas;A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 81.597,91;B) às patronas, o importe de R\$ 4.097,95.	R\$ 2.580,00
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar		0011590-29.2020.5.15.0034	-	1002457-93.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída na forma indicada em fls. 687 nos termos da Art. 487, III, do CPC, no Quadro Geral de Creditores, com créditos trabalhistas;A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 81.597,91;B) às patronas, o importe de R\$ 4.097,95.	R\$ 16.110,00
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar		0011174-61.2020.5.15.0034	-	1004352-89.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída na forma indicada em fls. 674/675, nos termos do art. 487, III, "a", do CPC, no Quadro Geral de Creditores, com créditos trabalhistas;A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 81.597,91;B) às patronas, o importe de R\$ 4.097,95.	R\$ 4.090,00
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar		0010299-57.2021.5.15.0034	R\$ 14.016,98	1005025-82.2024.8.26.0568	Em andamento (reserva)	Inserido na condição de reserva	R\$ 3.140,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO WINTHER REBELLO JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/12/2024 às 18:27: sob o número WSJ0700681498. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004005-66.2018.8.26.0568 e código 0x4jTdPQ.

Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar		0010303-94.2021.5.15.0034		1001339-48.2025.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPARCIALMENTE PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 587/588, nos termos do art. 487, I, do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas: A) à autora, como crédito extraconcursal, o importe de R\$ 54.548,27; B) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 71.170,26; C) às patronas, o importe de R\$ 12.650,83.	R\$ 12.650,83
Laura Lais Pasquini	R\$ 1.092,04		R\$ 1.200,30				R\$ 1.200,30
Lays Cristina Paulino Lemes	R\$ 3.685,96	0011310-29.2018.5.15.0034	R\$ 4.051,37			Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 12.811,05
Lenice De Lima	R\$ 4.777,97	0011017-88.2020.5.15.0034	R\$ 5.251,63			Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 8.830,96
Leonardo Betti Da Costa	R\$ 174,81		R\$ 192,14				R\$ 192,14
Leonardo Marcondes Faqu	R\$ 2.802,10		R\$ 3.079,89				R\$ 3.079,89
Leticia Cabral De Melo	R\$ 6.644,21		R\$ 7.302,89				R\$ 7.302,89
Lidiane Marcoto Salgueiro	R\$ 12.640,76	0011026-50.2020.5.15.0034	R\$ 13.893,90			Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 43.680,00
Ligia Dominato Boaventura	R\$ 349,62		R\$ 384,28				R\$ 384,28
Ligia Godoy Grulli	R\$ 786,64		R\$ 864,62				R\$ 864,62
Ligia Santiago Passos	R\$ 7.840,62		R\$ 8.617,90				R\$ 8.617,90
Lucas Gabriel De Oliveira	R\$ 14.852,75	0011273-02.2018.5.15.0034	R\$ 16.325,18	100076+40.2025.8.26.0568	Em andamento (reserva)	Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 53.500,00
Lucas Oliveira e Silva		0011101-89.2020.5.15.0034		1003492-54.2025.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPARCIALMENTE PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 809/810, nos termos do art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas: A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 10.982,74; B) à autora, como crédito extraconcursal, o importe de R\$ 51.101,07; C) ao patrono, o importe de R\$ 3.126,21.	R\$ 3.126,21
Lucas Oliveira e Silva	-	011001-37.2020.5.15.0034		1005156-57.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPARCIALMENTE PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 624/625, nos termos do art. 487, I, do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas: A) ao autor, como crédito extraconcursal, o importe de R\$ 56.221,04; B) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 10.203,25; C) ao patrono, o importe de R\$ 6.691,90.	R\$ 6.691,90
Lucas Oliveira e Silva e Daniel de Palma Petinati	-	0011721-04.2020.5.15.0034	R\$ 0,00	100466+65.2024.8.26.0568	Em andamento (reserva)	Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 9.850,00
Lucas Padilha Vieira	R\$ 1.900,21		R\$ 2.088,59				R\$ 2.088,59
Luciana Ferreira Bonini	R\$ 19.124,50	0011137-05.2018.5.15.0034	R\$ 31.418,92				R\$ 31.418,92
Luciana Landiva Zanell	R\$ 262,21		R\$ 288,20				R\$ 288,20
Luciene Cristina De Andrade Fernandes	R\$ 24.645,30	0011740-78.2018.5.15.0034	R\$ 27.088,51	1001251-44.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPARCIALMENTE PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 114/115, nos termos do art. 487, I, do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas: A) ao autor, como crédito extraconcursal, o importe de R\$ 10.982,74; B) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 51.101,07; C) ao patrono, o importe de R\$ 3.126,21.	R\$ 35.270,00
Lucimara Helena Tognoli	R\$ 87,40		R\$ 96,06				R\$ 96,06
Luis Felipe Da Silva Ferreira	R\$ 12.487,98	0011498-22.2018.5.15.0034	R\$ 13.725,98				R\$ 40.990,00
Luis Henrique Garbossa Filho		0011341-49.2018.5.15.0034				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 730,00
Luis Henrique Garbossa Filho		0011266-10.2018.5.15.0034				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 1.560,00
Luis Henrique Garbossa Filho		0011298-15.2018.5.15.0034				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 1.360,00
Luis Henrique Garbossa Filho		0011304-22.2018.5.15.0034		1000159-94.2025.8.26.0568		Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 360,00

Este documento é uma cópia digitalizada e assinada eletronicamente pelo Juiz de Direito Luiz Augusto Winter Rebello Junior e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004005-66.2018.8.26.0568 e código 0x41TdPQ.

Luis Henrique Garbossa Filho		0011491-30.2018.5.15.0034				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra			R\$ 4.530,00
Luis Henrique Garbossa Filho		0011498-22.2018.5.15.0034				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra			R\$ 4.111,00
Luis Henrique Garbossa Filho		0011290-38.2018.5.15.0034				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra			R\$ 2.160,00
Luiz Fernando Lousado Müller		0011340-64.2018.5.15.0034				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra			R\$ 1.518,00
Luiz Fernando Lousado Müller		0011310-29.2018.5.15.0034		1000217-97.2025.8.26.0568		Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra			R\$ 1.039,20
Luiz Fernando Lousado Müller		0011489-60.2018.5.15.0034				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra			R\$ 2.430,00
Luiz Gustavo Toledo	R\$ 1.426,62								R\$ 1.568,05
Luiz Henrique Garbossa Filho					Corr. Cert. Hab Cred. Fls. 14.299				R\$ 1.568,05
Luiz Ricardo Racanelli	R\$ 1.198,08								R\$ 1.316,85
Macsamara Maciel Pan	R\$ 19,36								R\$ 21,28
Maiara Carolina Correia Da Silva	R\$ 174,81								R\$ 192,14
Maiara Cristina De Souza	R\$ 7.228,54	0011032-28.2018.5.15.0034	R\$ 7.945,14	1000251-09.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja			R\$ 13.760,00
Mara Rubia Batista Viola	R\$ 59.493,94	0010497-02.2018.5.15.0034	R\$ 65.391,87						R\$ 65.391,87
Marcela Aparecida Dezidério	R\$ 3.414,09		R\$ 3.752,55						R\$ 3.752,55
Marcela Heloisa Gregghi	R\$ 9.071,62	0011254-93.2018.5.15.0034	R\$ 9.970,94						R\$ 20.658,89
Marcela Pereira Da Silva	R\$ 87,40		R\$ 96,06		Corr. Cert. Hab Cred. Fls. 14.295				R\$ 96,06
Marcelo De Lima Andrade	R\$ 20.078,21		R\$ 22.068,66						R\$ 22.068,66
Marcia Aparecida Ramos	R\$ 12.341,03	0011146-64.2018.5.15.0034	R\$ 13.564,46	1001694-92.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída na forma indicada em fls.			R\$ 16.959,00
Marcia Batista Ribeiro	R\$ 21.562,79	0011282-61.2018.5.15.0034	R\$ 23.700,42						R\$ 59.730,00
Marcia De Fátima Bezerra Gonçalves	R\$ 21.328,19	0011742-48.2018.5.15.0034	R\$ 23.442,56	1001254-96.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja			R\$ 31.810,00
Marcia Martins Do Carmo	R\$ 19,62		R\$ 21,57						R\$ 21,57
Marcia Regina Barbosa	R\$ 18.666,87	0011175-17.2018.5.15.0034	R\$ 20.517,41						R\$ 31.238,00
Márcio Alexandre da Silva Germinari		0011172-62.2018.5.15.0034	-	1000811-14.2025.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO, nos termos do art. 487, I, do CPC: A) IMPROCEDENTE a habilitação da autora LARISSA LAUDELINO ARCANJO vez que os valores pretendidos já estão constando de forma correta no rol de credores; B) PROCEDENTE a habilitação do autor Dr. MÁRCIO ALEXANDRE DASILVA GERMINARI, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 142, no Quadro Geral de Credores, como créditos concursais trabalhistas, o importe de R\$ 1.480,12.			R\$ 1.480,12
Márcio Alexandre da Silva Germinari		011253-40.2020.5.15.0034	R\$ 3.468,84	1000586-91.2025.8.26.0568	Em andamento (reserva)	Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra			R\$ 3.468,84
Márcio Alexandre da Silva Germinari		011179-54.2018.5.15.0034	R\$ 2.950,79	1000564-33.2025.8.26.0568	Em andamento (reserva)	Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra			R\$ 2.950,79
Márcio Alexandre da Silva Germinari		0010402-64.2021.5.15.0034		1000577-32.2025.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 446, nos termos do art. 487, III, "a", do CPC, no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas: A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 6.229,26; B) à autora, como crédito extraconcursal, o importe de R\$ 4.506,01; C) ao patrono, o importe de R\$ 1.073,53.			R\$ 1.073,53
Márcio Alexandre da Silva Germinari		0011273-02.2018.5.15.0034	-	1000764-40.2025.8.26.0568		Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra			R\$ 4.290,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AUGUSTO WINTHER REBELLO JUNIOR, em 10/08/2025 às 14:08:11. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004005-66.2018.8.26.0568 e código 0x4jTdPQ.

Márcio Alexandre da Silva Germinari	R\$ 2.000,00	0011596-07.2018.5.15.0034	R\$ 3.804,74	1006667-27.2023.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 205, no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas, o importe de R\$ 2.135,52.	R\$ 1.130,00
Márcio Alexandre da Silva Germinari		011704-36.2018.5.15.0034		1000558-26.2025.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO, nos termos do art. 487, I, do CPC:A) IMPROCEDENTE a habilitação do autor RUSNI LIMA ANDRADE vez que os valores pretendidos já estão constando de forma correta no rol de credores;B) PARCIALMENTE PROCEDENTE a habilitação do autor Dr. MÁRCIO ALEXANDRE DA SILVA GERMINARI, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls.205, no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas, o importe de R\$ 2.135,52.	R\$ 2.135,52
Marcio Germinari Sociedade Individual de Advocacia		0011918-27.2018.5.15.0034		1000523-66.2025.8.26.0568	Em andamento (reserva)	Crédito inserido na condição de reserva	R\$ 1.800,00
Marco Henrique Da S. Campos Francioli	R\$ 27.101,01	0011242-79.2018.5.15.0034	R\$ 29.787,67	1001278-27.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 524, nos termos do Art. 487, I, do CPC, no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas;A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 31.737,45;B) ao Sindicato, o importe de R\$ 3.187,46	R\$ 42.318,00
Marcos Aparecido Tavares	R\$ 18.882,23	0011169-39.2020.5.15.0034	R\$ 20.754,12	1000252-91.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 524, nos termos do Art. 487, I, do CPC, no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas;A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 31.737,45;B) ao Sindicato, o importe de R\$ 3.187,46	R\$ 78.260,00
Marcos Vinicius Rodrigues	R\$ 2.334,77		R\$ 2.566,23				R\$ 2.566,23
Marcus Donizetti Da Silva	R\$ 24.557,94	0011199-45.2018.5.15.0034	R\$ 26.992,49			Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 53.000,00
Maria Carolina Canali	R\$ 5.174,87	0011716-50.2018.5.15.0034	R\$ 5.687,88	1001280-94.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 524, nos termos do Art. 487, I, do CPC, no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas;A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 31.737,45;B) ao Sindicato, o importe de R\$ 3.187,46	R\$ 10.999,00
Maria Aparecida Mizael Ferreira	R\$ 5.671,67		R\$ 6.233,93				R\$ 6.233,93
Maria Aparecida Tonon Sacardo	R\$ 19.260,51	0011752-92.2018.5.15.0034	R\$ 21.169,90	1004888-03.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPARCIALMENTE PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 524, nos termos do Art. 487, I, do CPC, no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas;A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 31.737,45;B) ao Sindicato, o importe de R\$ 3.187,46	R\$ 31.737,45
Maria Aparecida Tonon Colozzo	R\$ 36.594,65	0010199-73.2019.5.15.0034	R\$ 40.222,46				R\$ 68.111,00
Maria Beatriz Lourenço	R\$ 563,79		R\$ 619,68				R\$ 619,68
Maria Carolina Carvalho	R\$ 11.238,56	0011717-35.2018.5.15.0034	R\$ 12.352,69			Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 12.352,69
Maria Celia Pinaffi	R\$ 14.180,87	0010322-37.2020.5.15.0034	R\$ 15.586,69	1005860-70.2024.8.26.0568	Em andamento (reserva)	Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 40.140,00
Maria De Fátima Bernardes	R\$ 20.395,14		R\$ 22.417,01				R\$ 22.417,01
Maria De Lourdes Carvalho	R\$ 9.252,47	0011715-65.2018.5.15.0034	R\$ 10.169,71			Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 14.440,00
Maria Elisa Vilela Ceschin Costa	R\$ 699,23		R\$ 768,55				R\$ 768,55
Maria Eliziane Sousa Ol	R\$ 16.954,07		R\$ 18.634,81				R\$ 18.634,81
Maria Fernanda Da Silva	R\$ 174,81		R\$ 192,14				R\$ 192,14
Maria Fernanda Da Silva	R\$ 6.457,34		R\$ 7.097,49				R\$ 7.097,49
Maria Gabriela Imbruniz	R\$ 7.051,31		R\$ 7.750,34				R\$ 7.750,34
Maria Helena Antonio Faense	R\$ 13.795,24	0010632-43.2020.5.15.0034	R\$ 15.162,83			Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 63.166,00
Maria Lúcia Gomes	R\$ 1.260,00		R\$ 1.384,91				R\$ 1.384,91
Maria Paula Cortez Cabral	R\$ 20.138,69	0011007-15.2018.5.15.0034	R\$ 48.407,09				R\$ 48.407,09
Maria Paula Moreira Bertolucci	R\$ 410,55		R\$ 451,25				R\$ 451,25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL BELLO JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/09/2025 às 18:22, sob o número WSJ05700681498. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004005-66.2018.8.26.0568 e código 0x4jTdPQ.

	R\$ 5.709,61						Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 598, nos termos do Art. 487, I, do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas às patronas Dra. Sylvia e Dra. Laura, o importe de R\$ 1.114,02. Ciência às partes, ao Comitê de Credores, se existente, e ao Administrador Judicial, isto para os ajustes necessários. Ciência ao MP. P.I.C., com o oportuno arquivamento.			R\$ 13.790,26
Maria Stela Gomes		0011154-41.2018.5.15.0034	R\$ 6.275,63	1001695-77.2024.8.26.0568	Processo julgado					R\$ 13.790,26
Mariana Brunet Seda Rechi	R\$ 14.182,55	0010505-76.2018.5.15.0034	R\$ 23.382,10							R\$ 23.382,10
Mariana Camilo De Sousa	R\$ 4.813,23	0010980-61.2020.5.15.0034	R\$ 5.290,39	1007598-30.2023.8.26.0568	Processo julgado		isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 598, nos termos do Art. 487, I, do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas às patronas Dra. Sylvia e Dra. Laura, o importe de R\$ 1.114,02. Ciência às partes, ao Comitê de Credores, se existente, e ao Administrador Judicial, isto para os ajustes necessários. Ciência ao MP. P.I.C., com o oportuno arquivamento.			R\$ 30.830,40
Mariana Pereira Nicacio	R\$ 14.517,36	0010256-57.2020.5.15.0034	R\$ 15.956,54	0001457-41.2025.8.26.0568	Cancelado		No mais, providencie a serventia o cancelamento do presente incidente			R\$ 90,00
Mariane Aparecida Emboava Peres	R\$ 87,40		R\$ 96,06							R\$ 96,06
Mariane Vieira De Lima	R\$ 10.687,78	0011719-05.2018.5.15.0034	R\$ 18.733,43							R\$ 18.733,43
Mariia Candido Ribeiro	R\$ 3.497,00	0011494-82.2018.5.15.0034	R\$ 3.843,68				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra			R\$ 10.211,26
Mariia Daniella Tome Prudente	R\$ 7.179,40	0011030-58.2018.5.15.0034	R\$ 7.891,13	1000253-76.2024.8.26.0568	Processo julgado		Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 686/687, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas: A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 66.171,99; B) ao Sindicato, o importe de R\$ 5.318,22.			R\$ 15.355,00
Mariia Izabel Ferreira Simioni	R\$ 87,40		R\$ 96,06							R\$ 96,06
Marina Mendes De Lima Thomazine	R\$ 39.079,11	0011854-17.2018.5.15.0034	R\$ 42.953,22	1001283-49.2024.8.26.0568	Processo julgado		Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 686/687, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas: A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 66.171,99; B) ao Sindicato, o importe de R\$ 5.318,22.			R\$ 57.644,00
Marli Aparecida Viola Possidônio	R\$ 8.938,47	0011737-26.2018.5.15.0034	R\$ 9.824,59	1001697-47.2024.8.26.0568	Processo julgado		Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 686/687, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas: A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 66.171,99; B) ao Sindicato, o importe de R\$ 5.318,22.			R\$ 13.730,00
Marli Da Silva Benedicto	R\$ 44.464,90									
Marly De Souza Pereira	R\$ 25.158,77	0011491-30.2018.5.15.0034	R\$ 27.652,88				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra			R\$ 66.171,99
Mateus Ortiz Rodrigues	R\$ 14.411,29		R\$ 15.839,95							R\$ 15.839,95
Matheus De Souza Martinez	R\$ 524,43		R\$ 576,42							R\$ 576,42
Matheus Vansetti Braz	R\$ 5.230,25	0010494-47.2018.5.15.0034	R\$ 8.623,12							R\$ 8.623,12
Mauro Henrique De Jesus	R\$ 19.932,57	00111751-10.2018.5.15.0034	R\$ 21.908,59				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra			R\$ 27.574,00
Mayara Aparecida Gomes	R\$ 7.510,26		R\$ 8.254,79							R\$ 8.254,79
Meissa Sassaki	R\$ 943.102,25	1001650-82.2016.5.02.0015	R\$ 165.000,00							R\$ 165.000,00
Michele Cristina Gagliero	R\$ 13.565,48	0011134-50.2018.5.15.0034	R\$ 14.910,29	1005882-31.2024.8.26.0568	Em andamento (reserva)		Apresentado parecer AJ			R\$ 20.366,00
Michelle Cristina Ruiz	R\$ 87,40		R\$ 96,06							R\$ 96,06
Milena Anjoletto Bussi	R\$ 2.031,94		R\$ 2.233,38							R\$ 2.233,38
Moacir Alves Da Silva	R\$ 12.376,85	1001502-56.2021.5.02.0707	R\$ 66.259,19							R\$ 66.259,19
Monique Brandão Gíao	R\$ 14.198,73		R\$ 15.606,32							R\$ 15.606,32
Murillo Galdino De Souza	R\$ 9.432,54	0011276-54.2018.5.15.0034	R\$ 10.367,63				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra			R\$ 13.170,00
Mylla Machado Euzebio	R\$ 27.119,51		R\$ 44.712,09							R\$ 44.712,09

Nadine Travassos Silva	R\$ 21.633,37	0011621-49.2020.5.15.0034	R\$ 23.777,99			Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 89.188,13
Natalia Aparecida Miranda	R\$ 12.610,58	0011489-60.2018.5.15.0034	R\$ 13.860,73			Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 30.422,13
Natalia Matteucci Constantino	R\$ 12.242,53		R\$ 13.456,19				R\$ 13.456,19
Natalia Queiroz Messias Yoshiwara	R\$ 174,81		R\$ 192,14				R\$ 192,14
Nataly Melo Marques Cruz	R\$ 0,00	1001522-95.2016.5.02.0004	R\$ 111.048,98				R\$ 111.048,98
Natanny Cristine Rosa Candido	R\$ 1.008,59		R\$ 1.108,58				R\$ 1.108,58
Nathalia Gimenes Roqueto	R\$ 1.172,65		R\$ 1.288,90				R\$ 1.288,90
Nathan Moraes Sacardi	R\$ 5.370,77	0010619-44.2020.5.15.0034	R\$ 5.903,20	1000789-53.2025.8.26.0568	Em andamento	Apresentado parecer AJ	R\$ 2.981,66
Nilciete Oliveira De Sousa	R\$ 1.048,85		R\$ 1.152,83				R\$ 1.152,83
Odaír Rodrigues Da Silva Santos	R\$ 262,21		R\$ 288,20				R\$ 288,20
Pamela Pirola Da Silva	R\$ 174,81		R\$ 192,14				R\$ 192,14
Pamela Boratto Garcia	R\$ 17.227,06	0011135-35.2018.5.15.0034	R\$ 18.934,86	1000256-31.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls.	R\$ 25.244,13
Pamela Regina De Souza	R\$ 1.242,89		R\$ 1.366,10				R\$ 1.366,10
Paola Cristiane Jesuino	R\$ 451,30		R\$ 496,04				R\$ 496,04
Patricia Cristiane Nali	R\$ 3.062,97		R\$ 3.366,62				R\$ 3.366,62
Patricia Fabiana Terya	R\$ 0,00		R\$ 34.724,31				R\$ 34.724,31
Patricia Fabiano	R\$ 9.124,56		R\$ 10.029,12				R\$ 10.029,12
Patricia Gabriche Dos Santos	R\$ 4.327,68		R\$ 4.756,70				R\$ 4.756,70
Patrick Richard Jonas De Souza	R\$ 2.949,08	0011475-76.2018.5.15.0034	R\$ 3.241,44			Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 8.399,93
Paula Franciane Da Costa	R\$ 6.180,95		R\$ 6.793,70				R\$ 6.793,70
Paula Helena Ribeiro	R\$ 19.467,13	0011114-59.2018.5.15.0034	R\$ 21.397,00	1000257-16.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 655/666, nos termos do Art. 487.	R\$ 30.121,13
Paula Proença Carriel	R\$ 296,72		R\$ 326,14				R\$ 326,14
Paulo Gabriel Ventura Dias	R\$ 8.962,90		R\$ 9.851,44				R\$ 9.851,44
Paulo Sergio Paquieri	R\$ 15.178,54	0011590-29.2020.5.15.0034	R\$ 16.683,26	1002457-93.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 568/569, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas: A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 23.124,59; B) ao Sindicato, o importe de R\$ 1.866,10. Ciência às partes, ao Comitê de Credores, se existente, e ao Administrador Judicial, isto para os ajustes necessários. Ciência ao MP. P.I.C., com o oportuno arquivamento.	R\$ 106.638,13
Pedro Alberto Fonseca Filho	R\$ 17.357,66	0011125-88.2018.5.15.0034	R\$ 19.078,41	1001699-17.2024.8.26.0568	Processo julgado		R\$ 23.124,59
Pedro Henrique Bordão Da Silva	R\$ 5.781,44		R\$ 6.354,58				R\$ 6.354,58
Priscila Cazarotto Placido	R\$ 11.687,06		R\$ 19.276,42				R\$ 19.276,42
Priscila De Vito Catini	R\$ 10.975,97	0011138-87.2018.5.15.0034	R\$ 12.064,07	1002744-56.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 568/569, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas: A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 23.124,59; B) ao Sindicato, o importe de R\$ 1.866,10. Ciência às partes, ao Comitê de Credores, se existente, e ao Administrador Judicial, isto para os ajustes necessários. Ciência ao MP. P.I.C., com o oportuno arquivamento.	R\$ 16.138,13
Rafael Bruscato Jacinto	R\$ 11.839,63	0011116-29.2018.5.15.0034	R\$ 13.013,35			Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 16.718,13
Rafaela Gruli	R\$ 19,37		R\$ 21,29				R\$ 21,29
Raquel Almeida Benetti Martins	R\$ 611,83		R\$ 672,48				R\$ 672,48
Raquel Dos Santos Fernandes	R\$ 10.052,57	0011117-14.2018.5.15.0034	R\$ 11.049,13			Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 14.811,13
Rayssa Thayna Gomes Gil	R\$ 2.445,22	0011304-22.2018.5.15.0034	R\$ 2.687,63			Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 4.438,13
Regiane Marcoto Salgueiro	R\$ 11.931,66	0011024-80.2020.5.15.0034	R\$ 13.114,51			Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 59.806,13
Regina De Fátima D Almeida	R\$ 20.649,72	0011855-02.2018.5.15.0034	R\$ 22.696,83			Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 44.758,13
Regina Lucia Damasceno	R\$ 174,81		R\$ 192,14				R\$ 192,14
Reginaldo Domingues De Oliveira	R\$ 2.951,28		R\$ 3.243,86				R\$ 3.243,86
Reginaldo Maximiano Barbosa	R\$ 262,21		R\$ 288,20				R\$ 288,20
Regislaine Ferreira	R\$ 1.048,85		R\$ 1.152,83				R\$ 1.152,83

Este documento é uma cópia digitalizada e assinada eletronicamente por JUIZ AUGUSTO WINTNER REBELLO JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 19/08/2025 às 10:08:11. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004005-66.2018.8.26.0568 e código 0x41dPQ.

	R\$ 10.365,17						Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 415, nos termos do art. 487, I, do CPC., no Quadro Geral de Credores, como crédito trabalhista: A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 21.435,90; B) às patronas, o importe de R\$ 1.730,06. Ciência às partes, ao Comitê de Credores, se existente, e ao Administrador Judicial, isto para os ajustes necessários.		fls. 19953
Reinaldo Campos Alves		0011072-10.2018.5.15.0034	R\$ 11.392,72	1003452-09.2024.8.26.0568	Processo julgado			R\$ 21.435,96	
Renata Aparecida Fonseca	R\$ 5.660,09	0011132-80.2018.5.15.0034	R\$ 6.221,20	1001702-69.2024.8.26.0568	Processo julgado		Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls.	R\$ 11.794,19	
Renata Cristina Scoassado	R\$ 10.495,92	0011738-11.2018.5.15.0034	R\$ 11.536,43	1001706-09.2024.8.26.0568	Em andamento (reserva)		Inserido na condição de reserva em razão da certidão de reserva em atualizada até a data da quebra	R\$ 18.300,11	
Renata Tavares	R\$ 22.693,72	0010630-73.2020.5.15.0034	R\$ 24.943,46	1002350-49.2024.8.26.0568	Processo julgado		Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls.	R\$ 80.288,49	
Renato Borges de Carvalho Bruno		0011928-71.2018.5.15.0034	-	1006344-85.2024.8.26.0568	Em andamento (reserva)		Inserido na condição de reserva em razão da certidão de reserva em atualizada até a data da quebra	R\$ 1.479,99	
Ricardo Aparecido Nogue	R\$ 2.175,40		R\$ 2.391,06					R\$ 2.391,06	
Ricardo De Oliveira Ferreira	R\$ 7.883,46	0011739-93.2018.5.15.0034	R\$ 17.307,06					R\$ 17.700,52	
Ricardo Luis Zavan	R\$ 102,39		R\$ 112,54					R\$ 112,54	
Roberta Alvarenga Benini	R\$ 13.729,50	0010501-39.2018.5.15.0034	R\$ 15.090,57					R\$ 15.090,57	
Rodolpho Fernandes Orfe	R\$ 1.223,48		R\$ 1.344,77					R\$ 1.344,77	
Rodrigo Marçola	R\$ 17.250,16		R\$ 18.960,25					R\$ 18.960,25	
Rodrigo Pinheiro Elias	R\$ 0,00		R\$ 4.745,90					R\$ 4.745,90	
Rogério Da Silva Evaristo	R\$ 18.078,41	0011232-35.2018.5.15.0034	R\$ 19.870,61	1000520-14.2025.8.26.0568	Em andamento (reserva)		Inserido na condição de reserva em razão da certidão de reserva em atualizada até a data da quebra	R\$ 28.960,22	
Romulo Rodrigues Leite	R\$ 22.160,48		R\$ 24.357,36					R\$ 24.357,36	
Ronaldo Donizete Do Prado	R\$ 16.927,51	0010636-80.2020.5.15.0034	R\$ 18.605,62				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de reserva em atualizada até a data da quebra	R\$ 113.170,43	
Rosane Bolognesi Rivera	R\$ 1.373,49	1001463-52.2018.5.02.0032	R\$ 1.509,65	1000791-57.2024.8.26.0568	Processo julgado		A) PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 1172/1173, nos termos do Art. 487, III, "a", do	R\$ 165.000,00	
Rosemary Barbosa Rodrigues	R\$ 15.518,03	0010643-72.2020.5.15.0034	R\$ 17.056,41	1000810-29.2025.8.26.0568	Em andamento (reserva)		Inserido na condição de reserva em razão da certidão de reserva em atualizada até a data da quebra	R\$ 33.640,44	
Rui Lino Filho	R\$ 0,00	1001563-40.2018.5.02.0021		1002180-77.2024.8.26.0568	Processo julgado		Isto posto, não obstante as manifestações do Ministério Público e forte manifestação do Administrador Judicial, JULGO: A) PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 996, nos termos do Art. 487, I, do CPC, ao autor, como crédito trabalhista, o importe de R\$ 67.164,69.	R\$ 67.164,69	
Rusni Lima Andrade	R\$ 20.139,98	0011280-91.2018.5.15.0034	R\$ 22.136,56	1000558-26.2025.8.26.0568	Processo julgado		Inserido na condição de reserva em razão da certidão de reserva em atualizada até a data da quebra	R\$ 41.630,14	
Sabrina Nunes Vieira	R\$ 14.618,85		R\$ 16.068,09					R\$ 16.068,09	
Sabrina Nunes Vieira	R\$ 676,50		R\$ 743,56					R\$ 743,56	
Samantha Toderio Do Nascimento	R\$ 437,02		R\$ 480,34					R\$ 480,34	
Samara Lima Rivera	R\$ 699,23		R\$ 768,55					R\$ 768,55	
Samuel Da Silva Rodrigues	R\$ 8.079,63	0011141-42.2018.5.15.0034	R\$ 8.880,60	1000259-83.2024.8.26.0568	Processo julgado		Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls.	R\$ 12.490,19	
Sandra Cristina Sussai	R\$ 10.807,37	0011185-90.2020.5.15.0034	R\$ 11.878,76	1002342-72.2024.8.26.0568	Processo julgado		Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls.	R\$ 51.430,00	
Sandra Iris Dragão Jeronimo	R\$ 4.533,33		R\$ 4.982,74					R\$ 4.982,74	
Sandro Henrique Da Costa	R\$ 6.907,59		R\$ 46.967,61					R\$ 46.967,61	
Sani Anderson Mortais	R\$ 0,00		R\$ 1.810,87					R\$ 1.810,87	

Este documento é íntegro e original, assinado digitalmente por AUGUSTO WINTHER REBELLO JUNIOR e Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul em 01/12/2025 às 15:22, sob o número WSJIV25700681498. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004005-66.2018.8.26.0568 e código 0x41TdPQ.

	R\$ 14.195,98								
Selma Maria De Souza		0010308-19.2021.5.15.003	R\$ 15.603,30	1001203-85.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada emfls. 657, nos termos do art. 487, III.			R\$ 72.590,48
Shirley Fidelis Da Silv	R\$ 237,12		R\$ 260,63						R\$ 260,63
	R\$ 2.127,23								
Silvana Da Silva Mateus		0011179-83.2020.5.15.0034	R\$ 2.338,11	1000836-61.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada emfls.			R\$ 26.130,48
Silvana Gomes Tenório	R\$ 5.840,33		R\$ 6.419,31						R\$ 6.419,31
Silvia Helena Martins Pinto	R\$ 524,43		R\$ 576,42						R\$ 576,42
	R\$ 12.710,30								
Silvia Helena Todero Balbino		0010401-79.2021.5.15.0034	R\$ 13.970,34	1000577-32.2025.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPARCIALMENTE PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 446, nos termos do art. 487, III, "a", do CPC, no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas: A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 6.229,26; B) à autora, como crédito extraconcursal, o importe de R\$ 4.506,01; C) ao patrono, o importe de R\$ 1.073,53.			R\$ 6.229,26
Silvinha Helena Nicola	R\$ 87,40		R\$ 96,06						R\$ 96,06
Silvio Batista Luiz	R\$ 9.682,81	0011290-38.2018.5.15.0034	R\$ 10.642,72						R\$ 10.642,72
Simone Muniz Pereira Silva	R\$ 8.642,07	0010429-81.2020.5.15.0034	R\$ 9.498,80						R\$ 9.498,80
Sindicato Da Industria De Perfumaria E Artigos De Toucador Em	R\$ 0,00		R\$ 17.687,91						R\$ 17.687,91
Sindicato dos Empregados no Comércio de São João da Boa Vista		0011254-93.2018.5.15.0034			Corr. Cert. Hab Cred. Fls. 14.295				R\$ 3.136,00
Sindicato dos Empregados no Comércio de São João da Boa Vista		0011266-10.2018.5.15.0034			Corr. Cert. Hab Cred. Fls. 14.299				R\$ 1.560,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim	R\$ 37.956,18		R\$ 87.375,15						R\$ 87.375,15
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0010301-27.2021.5.15.0034		1003460-49.2025.8.26.0568	Apresentado parecer AJ	Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra			R\$ 9.244,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim	R\$ 0,00	0011312-96.2018.5.15.0034		1001670-64.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada emfls.			R\$ 1.290,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim	R\$ 0,00	0011135-35.2018.5.15.0034		1000256-31.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada emfls.			R\$ 2.030,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim	R\$ 0,00	0011031-43.2018.5.15.0034		1001332-90.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada emfls.			R\$ 720,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim	R\$ 0,00	0011138-87.2018.5.15.0034		1002744-56.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada emfls.			R\$ 1.620,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		011241-94.2018.5.15.0034		1003892-05.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada emfls.			R\$ 10.370,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim	R\$ 0,00	0011146-64.2018.5.15.0034		1001694-92.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada emfls.			R\$ 1.360,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011029-73.2018.5.15.0034				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito			R\$ 3.850,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011738-11.2018.5.15.0034		1001706-09.2024.8.26.0568	Em andamento (reserva)	Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito			R\$ 920,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011855-02.2018.5.15.0034				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra			R\$ 4.480,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011117-14.2018.5.15.0034				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra			R\$ 1.490,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011116-29.2018.5.15.0034				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito			R\$ 1.340,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO PERRELLI JUNIOR e TIBURCIO ESTANISLAU DE SAO PAULO JUNIOR, em 01/12/2025 às 18:22:59. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004005-66.2018.8.26.0568 e código 0x4jTdPQ.

Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011125-88.2018.5.15.0034		1001699-17.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 568/569, nos termos do Art. 487, III, 7º, do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas: A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 23.124,59; B) ao Sindicato, o importe de R\$ 1.866,10. Ciência às partes, ao Comitê de Credores, se existente, e ao Administrador Judicial, isto para os ajustes necessários. Ciência ao MP, P.I.C., com o oportuno arquivamento.	R\$ 1.866,10
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011475-76.2018.5.15.0034				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 670,49
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011134-50.2018.5.15.0034		1005882-31.2024.8.26.0568	Em andamento (reserva)	Apresentado parecer AJ	R\$ 1.020,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011751-10.2018.5.15.0034				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 2.210,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011154-41.2018.5.15.003		1001695-77.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPARCIALMENTE PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 598, nos termos do Art. 487, I, do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas às patronas Dra. Sylvia e Dra. Laura, o importe de R\$ 1.114,02.	R\$ 1.114,02
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011715-65.2018.5.15.0034				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 720,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011752-92.2018.5.15.0034		1004888-03.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPARCIALMENTE PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 524, nos termos do Art. 487, I, do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas: A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 31.737,45; B) ao Sindicato, o importe de R\$ 3.187,46	R\$ 3.187,46
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011474-91.2018.5.15.0034				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 840,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011109-37.2018.5.15.0034				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 2.170,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011718-20.2018.5.15.0034		1001659-35.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPARCIALMENTE PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 525/526, nos termos do Art. 487, I, do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas ao Sindicato, o importe de R\$ 2.128,49.	R\$ 2.128,49
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011714-80.2018.5.15.0034		1005706-52.2024.8.26.0568	Em andamento	Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 2.590,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011709-58.2018.5.15.0034				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 1.230,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011705-21.2018.5.15.0034				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 1.210,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		011704-36.2018.5.15.0034		1005919-58.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 525/526, nos termos do Art. 487, I, do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas ao Sindicato, o importe de R\$ 4.388,00.	R\$ 4.388,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim	Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim	0011155-26.2018.5.15.0034				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 810,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0010747-98.2019.5.15.0034		1004736-52.2024.8.26.0568	Em andamento (reserva)	Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 3.930,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011703-51.2018.5.15.0034				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 370,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011693-07.2018.5.15.0034		1000240-77.2024.8.26.0568	Em andamento	Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 1.350,00

Este documento é uma cópia original, assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO WINTER REBELLO JUNIOR e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 18/02/2024 às 18:22, sob o número WSJIV25700681498. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004005-66.2018.8.26.0568 e código 0x41TdPQ.

Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011472-24.2018.5.15.0034				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra		R\$ 389.190,08
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011139-72.2018.5.15.0034				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra		R\$ 1.666,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011126-73.2018.5.15.0034		1001386-56.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 652/653, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, comocréditos trabalhistas:A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 30.103,16;B) ao Sindicato, o importe de R\$ 3.024,23.		R\$ 3.024,23
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011143-12.2018.5.15.0034				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra		R\$ 14.824,14
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011136-20.2018.5.15.0034				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra		R\$ 4.436,99
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011131-95.2018.5.15.0034		1001339-82.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 756, nos termos do Art. 487, I, do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas:A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 13.278,07;B) ao Sindicato, o importe de R\$ 1.072,56.		R\$ 1.072,56
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011739-93.2018.5.15.0034				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra		R\$ 1.436,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0010494-47.2018.5.15.0034				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra		R\$ 1.072,56
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011811-51.2016.5.15.0034		1006517-12.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 951/952, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, comocréditos trabalhistas:A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 36.801,16;B) ao Sindicato, o importe de R\$ 5.900,35.		R\$ 5.900,35
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011708-23.2018.5.15.0034		1000246-84.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 405/406, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, comocréditos trabalhistas:A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 13.928,46;B) ao Sindicato, o importe de R\$ 1.421,91.		R\$ 1.421,91

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO WINIFER REBELLO JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/09/2024 às 18:22, sob o número WSJ025790081498. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004005-66.2018.8.26.0568 e código 0x4jTdPQ.

Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011743-33.2018.5.15.0034		1000255-46.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 686/687, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, comocréditos trabalhistas:A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 66.171,99;B) ao Sindicato, o importe de R\$ 5.318,22.	R\$ 5.318,22
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011129-28.2018.5.15.0034		1003947-53.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 686/687, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, comocréditos trabalhistas:A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 66.171,99;B) ao Sindicato, o importe de R\$ 5.318,22.	R\$ 3.415,96
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0010748-83.2019.5.15.0034		1003308-35.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 686/687, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, comocréditos trabalhistas:A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 66.171,99;B) ao Sindicato, o importe de R\$ 5.318,22.	R\$ 912,45
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim	R\$ 0,00	0011473-09.2018.5.15.0034		1000239-92.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 686/687, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, comocréditos trabalhistas:A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 66.171,99;B) ao Sindicato, o importe de R\$ 5.318,22.	R\$ 740,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim	R\$ 0,00	0011121-51.2018.5.15.0034	-	1000237-25.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 686/687, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, comocréditos trabalhistas:A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 66.171,99;B) ao Sindicato, o importe de R\$ 5.318,22.	R\$ 1.543,22
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim	R\$ 0,00	0011692-22.2018.5.15.0034		1001288-71.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 686/687, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, comocréditos trabalhistas:A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 66.171,99;B) ao Sindicato, o importe de R\$ 5.318,22.	R\$ 570,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim	R\$ 0,00	0011706-06.2018.5.15.0034		1000243-32.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 686/687, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, comocréditos trabalhistas:A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 66.171,99;B) ao Sindicato, o importe de R\$ 5.318,22.	R\$ 1.820,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim	R\$ 0,00	0011030-58.2018.5.15.0034		1000253-76.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 686/687, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, comocréditos trabalhistas:A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 66.171,99;B) ao Sindicato, o importe de R\$ 5.318,22.	R\$ 1.240,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim	R\$ 0,00	0011032-28.2018.5.15.0034		1000251-09.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 686/687, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, comocréditos trabalhistas:A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 66.171,99;B) ao Sindicato, o importe de R\$ 5.318,22.	R\$ 1.110,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim	R\$ 0,00	0011112-89.2018.5.15.0034		1000242-47.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 686/687, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, comocréditos trabalhistas:A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 66.171,99;B) ao Sindicato, o importe de R\$ 5.318,22.	R\$ 1.430,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim	R\$ 0,00	0011753-77.2018.5.15.0034		1000263-23.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 686/687, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, comocréditos trabalhistas:A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 66.171,99;B) ao Sindicato, o importe de R\$ 5.318,22.	R\$ 2.130,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim	R\$ 0,00	0011854-17.2018.5.15.0034		1001283-49.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 686/687, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, comocréditos trabalhistas:A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 66.171,99;B) ao Sindicato, o importe de R\$ 5.318,22.	R\$ 4.620,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim	R\$ 0,00	0011130-13.2018.5.15.0034		1001241-97.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 686/687, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, comocréditos trabalhistas:A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 66.171,99;B) ao Sindicato, o importe de R\$ 5.318,22.	R\$ 1.680,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim	R\$ 0,00	0011178-98.2020.5.15.0034		1001167-43.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 686/687, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, comocréditos trabalhistas:A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 66.171,99;B) ao Sindicato, o importe de R\$ 5.318,22.	R\$ 14.130,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim	R\$ 0,00	0011716-50.2018.5.15.0034		1001280-94.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 686/687, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, comocréditos trabalhistas:A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 66.171,99;B) ao Sindicato, o importe de R\$ 5.318,22.	R\$ 890,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim	R\$ 0,00	0011132-80.2018.5.15.0034		1001702-69.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 686/687, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, comocréditos trabalhistas:A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 66.171,99;B) ao Sindicato, o importe de R\$ 5.318,22.	R\$ 590,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim	R\$ 0,00	0011737-26.2018.5.15.0034		1001697-47.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 686/687, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, comocréditos trabalhistas:A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 66.171,99;B) ao Sindicato, o importe de R\$ 5.318,22.	R\$ 690,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim	R\$ 0,00	0011690-52.2018.5.15.0034		1001284-34.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 686/687, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, comocréditos trabalhistas:A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 66.171,99;B) ao Sindicato, o importe de R\$ 5.318,22.	R\$ 2.860,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011742-48.2018.5.15.0034		1001254-96.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 686/687, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, comocréditos trabalhistas:A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 66.171,99;B) ao Sindicato, o importe de R\$ 5.318,22.	R\$ 2.550,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO DE MANTOVA REBELLO JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/12/2025 às 18:22, sob o número WSJIV25700681498. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004005-66.2018.8.26.0568 e código 0x4jTdPQ.

Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim	R\$ 0,00	0011242-79.2018.5.15.0034		1001278-27.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja	R\$ 2.130,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim	R\$ 0,00	0011853-32.2018.5.15.0034		1001217-69.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja	R\$ 946,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim	R\$ 0,00	0011741-63.2018.5.15.0034		1001853-35.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja	R\$ 2.293,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim	R\$ 0,00	0011113-74.2018.5.15.0034		1000260-68.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja	R\$ 1.255,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim	R\$ 0,00	0011476-61.2018.5.15.0034		1001733-89.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja	R\$ 1.730,00
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011935-63.2018.5.15.0034		1000245-02.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPARCIALMENTE PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 484, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas ao Sindicato, o importe de R\$ 1.182,87.	R\$ 1.182,87
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011240-12.2018.5.15.0034		1001380-49.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 523, nos termos do art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas às patronas, o importe de R\$ 696,59.	R\$ 696,59
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011744-18.2018.5.15.0034		1004735-67.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 706, nos termos do Art. 487, I, do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas ao Sindicato, o importe de R\$ 5.729,28	R\$ 5.729,28
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011687-97.2018.5.15.0034		1000236-40.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO: A) PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 68, nos termos do Art. 487, I, do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas, ao Sindicato, o importe de R\$ 1.600,29; B) EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, na forma do art. 485, VI, do CPC, por falta de interesse de agir, o pedido de habilitação de crédito da parte autora.	R\$ 1.600,29
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011689-67.2018.5.15.0034		1005892-75.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPARCIALMENTE PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 640/641, nos termos do Art. 487, I, do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas: A) à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 64.195,01; B) ao Sindicato, o importe de R\$ 6.513,30	R\$ 6.513,30

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO WINTHER REBELLO JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/12/2025 às 18:22, sob o número WSJF00681498. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004005-66.2018.8.26.0568 e código 0x4jTdpQ.

Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011127-58.2018.5.15.0034		1005727-28.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 500/501, nos termos do Art. 487, III, "a", do CPC., no Quadro Geral de Credores, comocréditos trabalhistas:A) ao autor, como crédito concursal, o importe de R\$ 19.674,71;B) ao Sindicato, o importe de R\$ 1.977,09.	R\$ 1.977,09
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011115-44.2018.5.15.0034		1001736-44.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 544, nos termos do Art. 487, I, do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas ao Sindicato, o importe de R\$ 1.199,40.	R\$ 1.199,40
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011147-49.2018.5.15.0034				Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 1.050,00
Sirlene Souza De Lima	R\$ 10.162,30	0011113-74.2018.5.15.0034	R\$ 11.169,74	1000260-68.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 544, nos termos do Art. 487, I, do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas ao Sindicato, o importe de R\$ 1.199,40.	R\$ 14.939,98
Sofia De Saboia Fragoso	R\$ 87,40		R\$ 96,06				R\$ 96,06
Sonia Regina Domingos Ferreira	R\$ 9.226,55	0011266-10.2018.5.15.0034	R\$ 10.141,22	Corr. Cert. Hab Cred. Fls. 14.299		Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 19.477,77
Stephani Aparecida Sorato	R\$ 232,05		R\$ 255,05				R\$ 255,05
Suellen Elaine Tonon	R\$ 13.602,23	0011875-22.2020.5.15.0034	R\$ 14.950,69	1002458-78.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 544, nos termos do Art. 487, I, do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas ao Sindicato, o importe de R\$ 1.199,40.	R\$ 86.312,23
Tainah Barion Doni	R\$ 611,83		R\$ 672,48				R\$ 672,48
Tais Regina Evaristo Da Silva	R\$ 361,52		R\$ 397,36				R\$ 397,36
Tamires Da Silva Bueno	R\$ 30.845,64	0011100-75.2018.5.15.0034	R\$ 33.903,52	1002333-13.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 544, nos termos do Art. 487, I, do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas ao Sindicato, o importe de R\$ 1.199,40.	R\$ 47.120,00
Tamires Lopes Camargo	R\$ 1.949,78		R\$ 2.143,07				R\$ 2.143,07
Tânia Cristina Damálio	R\$ 21.878,94	0011097-52.2020.5.15.0034	R\$ 24.047,91	1002326-21.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 544, nos termos do Art. 487, I, do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas ao Sindicato, o importe de R\$ 1.199,40.	R\$ 90.399,98
Tarcila Eleonora Galli	R\$ 384,29	0011721-04.2020.5.15.0034	R\$ 422,39	1004664-65.2024.8.26.0568	Em andamento (reserva)	Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 96.788,94
Tatiane Cirino Barbosa	R\$ 8.700,22	0011170-92.2018.5.15.0034	R\$ 9.562,72	1001001-74.2025.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 86, em retificação, nos termos do art. 487, I, do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas à autora, como crédito concursal, o importe de R\$ 28.227,62.	R\$ 28.227,62
Tatiane Heloisa Piconi	R\$ 9.213,95	0011330-20.2018.5.15.0034	R\$ 10.127,37				R\$ 10.127,37
Taynara Cristina Gotti	R\$ 6.877,61		R\$ 7.559,42				R\$ 7.559,42
Tereza Leme Augusto Lopes	R\$ 1.906,82		R\$ 2.095,85				R\$ 2.095,85
Thaini Mendes Claro	R\$ 16.740,42		R\$ 18.399,98				R\$ 18.399,98
Thais Christino Bernardi	R\$ 262,21		R\$ 288,20				R\$ 288,20
Thais Lopes Casarini	R\$ 3.243,32	0011476-61.2018.5.15.0034	R\$ 3.564,85	1001733-89.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 544, nos termos do Art. 487, I, do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas ao Sindicato, o importe de R\$ 1.199,40.	R\$ 21.680,00
Thales Lopes Oliveira	R\$ 6.078,19	0011140-57.2018.5.15.0034	R\$ 6.680,75	1000261-53.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 544, nos termos do Art. 487, I, do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas ao Sindicato, o importe de R\$ 1.199,40.	R\$ 8.900,00
Thalita Westin Marques	R\$ 14.631,74		R\$ 16.082,26				R\$ 16.082,26
Thamiris Alberto Vicente	R\$ 435,23		R\$ 478,38				R\$ 478,38
Thassiane Cristina Recchi Do Nascimen	R\$ 174,81		R\$ 192,14				R\$ 192,14
Tiago De Souza Siqueira	R\$ 174,81		R\$ 192,14				R\$ 192,14
Valdecir Recchi	R\$ 21.186,52	0011589-44.2020.5.15.0034	R\$ 23.286,85	1002127-96.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 544, nos termos do Art. 487, I, do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas ao Sindicato, o importe de R\$ 1.199,40.	R\$ 117.150,00
Valdineia Faria Correa	R\$ 18.213,73	0011753-77.2018.5.15.0034	R\$ 20.019,35	1000263-23.2024.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 544, nos termos do Art. 487, I, do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas ao Sindicato, o importe de R\$ 1.199,40.	R\$ 26.520,00

Este documento é ígua do original. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004005-66.2018.8.26.0568 e código 0x4jTdPQ.

Valquiria Rocha Batista	R\$ 0,00		R\$ 7.503,11						
Vanessa Alves Martins De Aro Brunelli	R\$ 10.723,24		R\$ 11.786,29						
Vanessa Araujo Dos Santos	R\$ 22.460,16		R\$ 24.686,75						
Vera Lucia Civitanova Raimundo	R\$ 13.969,34	0011029-73.2018.5.15.0034	R\$ 15.354,19					Inserido na condição de reserva em razão da certidão de crédito atualizada até a data da quebra	R\$ 38.599,00
Vera Lucia Turatti	R\$ 24.190,85	0011754-62.2018.5.15.0034	R\$ 26.589,01						R\$ 26.589,01
	R\$ 10.293,94							Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPARCIALMENTE PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 544, nos termos do Art. 487, I, do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas ao Sindicato, o importe de R\$ 1.199,40.	
Veruska Andreia Da Silva		0011115-44.2018.5.15.0034	R\$ 11.314,43	1001736-44.2024.8.26.0568	Processo julgado				R\$ 14.860,00
Vivian Cristina Da Silva Hussar	R\$ 6.349,04	0011147-49.2018.5.15.0034	R\$ 6.978,45						R\$ 10.377,00
Vivian Cristina Maldon	R\$ 23.596,14		R\$ 25.935,34						R\$ 25.935,34
Viviane Parreira Bielsa	R\$ 699,23		R\$ 768,55						R\$ 768,55
Viviane Vitoria Parede	R\$ 20.076,69		R\$ 22.066,99						R\$ 22.066,99
Wendy Henrique Pereira Aviles	R\$ 174,81		R\$ 192,14						R\$ 192,14
Wesley Fernando Silva Barbosa	R\$ 14.438,59		R\$ 15.869,96						R\$ 15.869,96
	R\$ 36.026,37							Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial, JULGOPROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO, isto para que seja incluída, na forma indicada em fls. 706, nos termos do Art. 487, I, do CPC., no Quadro Geral de Credores, como créditos trabalhistas ao Sindicato, o importe de R\$ 5.729,28.	
Yolanda Aparecida Marcoto		0011744-18.2018.5.15.0034	R\$ 39.597,84	1004735-67.2024.8.26.0568	Processo julgado				R\$ 71.369,00
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 5.613.742,67</b>		<b>R\$ 5.754.414,96</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 10.743.031,14</b>

**RESERVA DE VALORES COM BASE NO VALOR PLEITEADO NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CONCURSAL (ART. 83, inc I da Lei 11.101/2005)**

Credores	Valor reconhecido no Edital do art. 99 Falência	Reclamação Trabalhista	Valor pleiteado na RT	Fase da RT	Quadro Geral de Credores
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar		0010301-27.2021.5.15.0034	R\$ 8.911,09	Cálculos pendente de homologação	R\$ 9.244,00
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar		0010300-42.2021.5.15.0034	R\$ 6.203,72	Sem cálculos apresentados	R\$ 6.203,72
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar		0010303-94.2021.5.15.0034	R\$ 12.415,06	Cálculos pendente de homologação	R\$ 12.659,36
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar		0010305-64.2021.5.15.0034	R\$ 14.661,36	Cálculos pendente de homologação	R\$ 5.310,00
Laura Felipe da Silva Alencar e Sylvia Cristina de Alencar		0010307-34.2021.5.15.0034	R\$ 11.449,89	Sem cálculos apresentados	R\$ 11.449,89
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011754-62.2018.5.15.0034	R\$ 2.543,98	Sem cálculos apresentados	R\$ 2.543,98
Sindicato Trabalhadores Ind Abrasivos, Quim		0011717-35.2019.5.15.0034	R\$ 1.551,42	Cálculos impugnados	R\$ 1.551,42
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 10.928.388,94</b>		<b>R\$ 57.736,52</b>		<b>0,00</b>

**CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - GARANTIA REAL (art. 83, inc II, Lei 11.101/2005)**

Credores	Valor reconhecido no Edital do art. 99 Falência	Valor Apurado pela Administradora (Art. 7º, §2º)	Impugnação/Habilitação	Andamento	Sentença Proferida	Transitado em julgado	Quadro Geral de Credores
Bndespar - Bndes Participações Sa	22.044.218,72	R\$ 24.491.167,00					R\$ 24.491.167,00
Caixa Economica Federal	4.435.965,43	R\$ 4.928.365,64					R\$ 4.928.365,64
Desenvolve Sp - Agencia De Fomento Do Estado De São Paulo	427.773,18	R\$ 475.256,78					R\$ 475.256,78
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 26.907.957,33</b>	<b>R\$ 29.894.789,42</b>				<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 29.894.789,42</b>

**CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - TRIBUTÁRIO (art. 83, inc III, Lei 11.101/2005)**

Credores	Valor reconhecido no Edital do art. 99 Falência	Reclamação Trabalhista	Valor Apurado pela Administradora (Art. 7º, §2º)	Impugnação/Habilitação	Andamento	Sentença Proferida	Transitado em julgado	Quadro Geral de Credores
União (Fazenda Nacional)	R\$ 0,00		R\$ 0,00					Em apuração
União (Fazenda Nacional) - contribuição previdenciária		0011181-53.2020.5.15.0034				Recebimento de ofício às fls. 19.825/19.828		R\$ 1.498,00
União (Fazenda Nacional) - contribuição previdenciária		0010632-43.2020.5.15.0034				Recebimento de ofícios às fls. 19.829/19.832		R\$ 777,00
União (Fazenda Nacional) - contribuição previdenciária		0011751-10.2018.5.15.0034				Recebimento de ofício às fls. 19.833/19.836		R\$ 598,00
União (Fazenda Nacional) - contribuição previdenciária		0011472-24.2018.5.15.0034				Recebimento de ofício às fls. 19.837/19.840		R\$ 430,00

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO WINTHER REB...  
 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004005-66.2018.8.26.0568 e código 0x4jTdPQ.









Ativos S.A - Securizadodea de Créditos Financeiros (Banco Do Brasil S/A)	R\$ 318.742,26	R\$ 354.123,23	1001853-11.2019.8.26.0568 e 0002105-89.2023.8.26.0568		Posto isto, ACOLHO A IMPUGNAÇÃO OPERTADA e determino sejamrealizadas as retificações necessárias, isto para que o crédito da impugnante seja no importe de R\$1.100.923,96, como crédito quirografário na Relação de Credores.	R\$ 1.100.923,96
	R\$ 205.499,86	R\$ 228.310,72	1001853-11.2019.8.26.0568 e 0002105-89.2023.8.26.0568			
Athenas Informatica Ltda Epp	R\$ 6.318,65	R\$ 7.020,03				R\$ 7.020,03
Athenas Informatica Ltda Epp	R\$ 22.148,21	R\$ 24.606,70				R\$ 24.606,70
Atual Poli Embalagens Ltda Epp	R\$ 140,00	R\$ 155,54				R\$ 155,54
Augusto Urtado Alves	R\$ 133,67	R\$ 148,51				R\$ 148,51
Aurea Da Silva Duarte	R\$ 654,22	R\$ 726,84				R\$ 726,84
Aurea Marcela Silva Dos Santos	R\$ 519,58	R\$ 577,25				R\$ 577,25
Aurecleni Leite Da Silveira	R\$ 631,64	R\$ 701,75				R\$ 701,75
Aurezia Da Silva Amaro	R\$ 100,00	R\$ 111,10				R\$ 111,10
Aurino Vieira Nogueira Junior	R\$ 213,75	R\$ 237,48				R\$ 237,48
Auto Beti Peças E Serviços Ltda Me	R\$ 144,00	R\$ 159,98				R\$ 159,98
Auto Posto Nova São João Ltda	R\$ 28.192,80	R\$ 31.322,25				R\$ 31.322,25
Availde Ormonde De Olivera	R\$ 124,14	R\$ 137,92				R\$ 137,92
Ayla Hervellin De Olivera Soares	R\$ 151,84	R\$ 168,69				R\$ 168,69
Ayrlane Leite Silva	R\$ 134,29	R\$ 149,20				R\$ 149,20
Ayron Clayton Barbosa Da Silva	R\$ 497,02	R\$ 552,19				R\$ 552,19
Ayrton Lucas Carvalho Marendaz	R\$ 130,39	R\$ 144,86				R\$ 144,86
Azul Linhas Aereas Brasileira Sa	R\$ 12.259,16	R\$ 13.619,95				R\$ 13.619,95
Banco Bradesco Sa	R\$ 810.280,76	R\$ 0,00				R\$ 0,00
Banco Bradesco Sa	R\$ 40.249,80	R\$ 0,00				R\$ 0,00
Banco Bradesco Sa		R\$ 2.009.713,16				R\$ 2.009.713,16
Banco Bradesco Sa		R\$ 283.065,83				R\$ 283.065,83
Banco Bradesco Sa		R\$ 950.682,41				R\$ 950.682,41
Banco Bradesco Sa		R\$ 418.337,98				R\$ 418.337,98
Banco Bradesco Sa (Renegociação Do Banco Hsbc Bank Brasil Sa)	R\$ 214.054,05	R\$ 0,00				R\$ 0,00
Banco Do Estado Do Rio Grande Do Sul Sa	R\$ 1.150.167,75	R\$ 1.594.928,10				R\$ 1.594.928,10
Banco Mercantil Do Brasil Sa	R\$ 8.542.890,84	R\$ 9.491.167,23				R\$ 9.491.167,23
Banco Safra Sa	R\$ 988.809,03	R\$ 1.098.568,63				R\$ 1.098.568,63
Banco Santander	R\$ 94.965,59	R\$ 224.762,65				R\$ 224.762,65
Barbara Alexandra Abreu Correa	R\$ 265,68	R\$ 295,17				R\$ 295,17
Barbara Carraro Carcabrini	R\$ 89.205,56	R\$ 99.107,54				R\$ 99.107,54
Barbara Cecili Rech	R\$ 3.213,40	R\$ 3.570,09				R\$ 3.570,09
Barbara Da Silva Da Rosa	R\$ 171,80	R\$ 190,87				R\$ 190,87
Barbara De Araujo Renna De Oliveira	R\$ 116,42	R\$ 129,34				R\$ 129,34
Barbara De Castro Gomes	R\$ 119,94	R\$ 133,25				R\$ 133,25
Barbara M B Florindo Me	R\$ 13.781,06	R\$ 15.310,78				R\$ 15.310,78
Barbara Roza Rabortzke	R\$ 193,63	R\$ 215,12				R\$ 215,12
Barbara Taynar Dianas Correa	R\$ 142,24	R\$ 158,03				R\$ 158,03
Bastos & Vannucci Comercio E Representação Ltda Epp	R\$ 5.379,53	R\$ 5.976,67				R\$ 5.976,67
Bay Fomento Comercial Ltda	R\$ 148.700,20	R\$ 165.206,19				R\$ 165.206,19
Beatriz Caldas Antunes	R\$ 679,55	R\$ 754,98				R\$ 754,98
Beatriz Carla De Jesus	R\$ 163,90	R\$ 182,09				R\$ 182,09
Beatriz De Abreu Moura	R\$ 140,91	R\$ 156,55				R\$ 156,55
Beatriz Nascimento Ribeiro	R\$ 165,07	R\$ 183,39				R\$ 183,39
Becker Candido Ludolf	R\$ 5.724,32	R\$ 6.359,73				R\$ 6.359,73
Bianca Cristina Machado Alves	R\$ 109,83	R\$ 122,02				R\$ 122,02
Bianca Marques Ribeiro	R\$ 100,00	R\$ 111,10				R\$ 111,10
Bianca Medeiros	R\$ 617,66	R\$ 686,22				R\$ 686,22
Bianca Pereira Franco	R\$ 175,14	R\$ 194,58				R\$ 194,58
Bill Martinez	R\$ 303,00	R\$ 336,63				R\$ 336,63
Bit Services Inovação E Tecnologia Ltda	R\$ 1.510,00	R\$ 1.677,61				R\$ 1.677,61
Blenda Emanuelle Matos Marçal De Faria	R\$ 180,00	R\$ 199,98				R\$ 199,98
Bonifácio Ferreira Da Silva	R\$ 145,18	R\$ 161,30				R\$ 161,30
Eps Tecnologia De Segurança	R\$ 13.062,11	R\$ 14.512,03				R\$ 14.512,03
Brasofware Informática Ltda	R\$ 1.381,66	R\$ 1.535,03				R\$ 1.535,03
Brécia Maira Lopes De Menezes Carvalhido	R\$ 379,21	R\$ 421,30				R\$ 421,30
Brenda Karine Daniel Dill Nunes	R\$ 200,00	R\$ 222,20				R\$ 222,20
Brenda Paim Dos Santos	R\$ 120,00	R\$ 133,32				R\$ 133,32
Breno Oliveira Castro	R\$ 1.494,16	R\$ 1.660,01				R\$ 1.660,01
Bricanódia Marcelina Rodrigues	R\$ 100,00	R\$ 111,10				R\$ 111,10
Bruna Algarte Cherutti Oliveira	R\$ 230,09	R\$ 255,63				R\$ 255,63
Bruna Bertoldo	R\$ 220,00	R\$ 244,42				R\$ 244,42
Bruna Da Silva Tamarossi	R\$ 320,32	R\$ 355,88				R\$ 355,88
Bruna Dayse Alves	R\$ 177,55	R\$ 197,26				R\$ 197,26
Bruna De Azevedo	R\$ 106,40	R\$ 118,21				R\$ 118,21
Bruna De Souza Gomes Rios	R\$ 159,03	R\$ 176,68				R\$ 176,68
Bruna Kissila Alvim Silva	R\$ 174,18	R\$ 193,51				R\$ 193,51
Bruna Marques Barros Dos Satos	R\$ 642,13	R\$ 713,41				R\$ 713,41
Bruna Nielly Macedo Dos Reis	R\$ 240,84	R\$ 267,57				R\$ 267,57

Este documento é uma reprodução fiel do original. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004005-66.2018.8.26.0568 e código yv5aH0Y4.





































Maura Souza Silva Medeiros De Araujo		R\$ 391,47		R\$ 434,92					
Mauricio Albertini Junior		R\$ 187,14		R\$ 207,91					
Mauricio Alves De Figueiredo		R\$ 352,75		R\$ 391,91					
Mauricio Cardoso Antunes		R\$ 480,32		R\$ 533,64					
Mauro Cesar Camara		R\$ 166,00		R\$ 184,43					
Maxiquimica Comercial Ltda		R\$ 3.905,89		R\$ 4.339,45					
Mayara Alves Charleaux		R\$ 1.700,23		R\$ 1.888,96					
Mayara Da Silva Nascimento		R\$ 124,60		R\$ 138,43					
Mayara Oliverney Lopes Silva		R\$ 203,00		R\$ 225,53					
Mayra Pasqua Borges		R\$ 156,77		R\$ 174,17					
Megaconsult Informatica Ltda		R\$ 8.600,00		R\$ 9.554,62					
Meiriliane Marinho Da Silva		R\$ 952,10		R\$ 1.057,78					
Melania Fantinell De Oliveira		R\$ 610,35		R\$ 678,10					
Melissa Sasaki - Trabalhista	1001650-82.2016.5.02.0015			R\$ 778.102,25					
Meriane Medeiros Dias		R\$ 379,18		R\$ 421,27					
Messilia Lima Cardoso		R\$ 1.145,22		R\$ 1.272,34					
Metar Logistica Ltda		R\$ 91.329,26		R\$ 101.466,97					
Meyriane De Souza Da Siva		R\$ 180,80		R\$ 200,87					
Michele Daniela Borges		R\$ 118,00		R\$ 131,10					
Michele De Assis Silva		R\$ 138,85		R\$ 154,26					
Michele Vasconcelos		R\$ 297,47		R\$ 330,49					
Michelle Pereira Gonzaga		R\$ 296,43		R\$ 329,33					
Michelly Cristyane Morais Da Costa		R\$ 374,06		R\$ 415,58					
Mikaella Ferreira Da Silva		R\$ 120,51		R\$ 133,89					
Mike Santos Rocha		R\$ 130,12		R\$ 144,56					
Mike Wilson Couceiro Pimentel		R\$ 424,55		R\$ 471,68					
Milton Carlos Medeiros Junior		R\$ 364,56		R\$ 405,03					
Milton Da Luz Maciel		R\$ 194,21		R\$ 215,77					
Mip Cosméticos Eireli Me		R\$ 7.862,62		R\$ 8.735,39					
Mirian Da Silva Desiderio		R\$ 673,80		R\$ 748,59					
Mirian De Paula Costa		R\$ 113,25		R\$ 125,82					
Mirian Robaina De Menezes		R\$ 177,19		R\$ 196,86					
Miriele Duarte De Freitas		R\$ 318,10		R\$ 353,41					
Mirlei Vieira Maia		R\$ 407,15		R\$ 452,34					
Mislainy Patricia De Andrade		R\$ 230,30		R\$ 255,86					
Moara Monica De Jesus Conceição		R\$ 100,00		R\$ 111,10					
Moises Faustino Dias		R\$ 573,17		R\$ 636,79					
Moltec Ind Com De Moldes Ltda		R\$ 1.356,36		R\$ 1.506,92					
Monaliza Ubiratan Machado		R\$ 137,63		R\$ 152,91					
Monica Alves Dourado Rocha		R\$ 107,64		R\$ 119,59					
Monica Brunetto		R\$ 202,23		R\$ 224,68					
Monica Fernandes Rocha		R\$ 100,00		R\$ 111,10					
Monica Maczewski		R\$ 125,96		R\$ 139,94					
Monica Medeiros Taranto Cordeiros		R\$ 1.121,32		R\$ 1.245,79					
Monica Reali Nogueira De Freitas		R\$ 140,00		R\$ 155,54					
Monica Santos Porto Sampaio		R\$ 115,36		R\$ 128,17					
Monique Juchem		R\$ 100,00		R\$ 111,10					
Monique Reis Da Silva Botelho		R\$ 100,00		R\$ 111,10					
Monize Alvarenga Soella		R\$ 202,85		R\$ 225,37					
Montejane Industria E Comercio Ltda		R\$ 1.698,56		R\$ 1.887,10					
Moreira & Fiorida Comunicação Ltda		R\$ 1.785,79		R\$ 1.984,02					
Morgana De Matos		R\$ 148,02		R\$ 164,45					
Morgana Maia Oliveira De Araujo		R\$ 100,00		R\$ 111,10					
Morvan Gomes Souza Ribeiro		R\$ 199,00		R\$ 221,09					
Moyse Couto Junior		R\$ 258,65		R\$ 287,36					
Mr Sistemas On Line Ltda Me		R\$ 1.548,00		R\$ 1.719,83					
Multiservice Adm E Locação De Imóveis Ltda		R\$ 131.205,04		R\$ 145.769,04					
Multiservice Adm E Locação De Imóveis Ltda		R\$ 32.501,87		R\$ 36.109,64					
Muriane Halmenschlager		R\$ 128,12		R\$ 142,34					
Muricema Uigara Gomes De Freitas		R\$ 180,27		R\$ 200,28					
Mylena Boninssegna		R\$ 140,00		R\$ 155,54					
Myrella Soares De Souza		R\$ 180,03		R\$ 200,01					
Naara Kayana Normando Da Silva		R\$ 1.199,80		R\$ 1.332,98					
Nadia Caroline Ferreira Alves		R\$ 613,01		R\$ 681,06					
Nadia Melandia Rostirola		R\$ 633,78		R\$ 704,13					
Naike De Carvalho Lopes		R\$ 380,36		R\$ 422,58					
Naira Silva Da Silva		R\$ 371,76		R\$ 413,03					
Nanci Roubadey Soares		R\$ 100,00		R\$ 111,10					
Naraleide Oliveira Monteiro		R\$ 219,15		R\$ 243,48					
Natacha Magalhães Matos		R\$ 104,00		R\$ 115,54					
Natalia Alcoforado Leimig Amorim De Lemos Vasconcelos		R\$ 305,66		R\$ 339,59					
Natalia Arruda De Melo		R\$ 122,75		R\$ 136,38					
Natalia Cadore Severo		R\$ 21.799,30		R\$ 24.219,06					
Natalia Carolina Dos Santos Figueiredo		R\$ 270,90		R\$ 300,97					
Natalia Das Graças Barbosa		R\$ 486,40		R\$ 540,39					
Natalia David Haddad		R\$ 303,32		R\$ 336,99					
Natalia De Souza Barros Rocha		R\$ 2.284,34		R\$ 2.537,91					

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de arquivos. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.jfisp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004005-66.2018.8.26.0568 e código KH3QW28g.



















Fazenda Municipal de São João da Boa Vista				1001105-71.2022.8.26.0568	Processo julgado	Isto posto e forte na manifestação do Administrador Judicial e do Ministério Público, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITOS, nos termos do Art.487, III, "a", do CPC, isto para que seja incluída no Quadro Geral de Credores, como créditos: A) os valores de R\$ 449.219,29, como crédito concursal na Classe III Crédito Tributário; B) os valores de R\$ 18.007,45, como crédito concursal na Classe VII Créditos Subquirográficos. Ciência às partes, ao Comitê de Credores, se existente, e ao Administrador Judicial, isto para os ajustes necessários		R\$ 18.007,45
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 0,00</b>						<b>R\$ 18.007,45</b>
<b>Total de Credores Restituição - Art. 85 da Lei 11.101/2005.</b>								<b>R\$ 2.878.784,25</b>
<b>Total de Credores Reserva de valores com base no valor pleiteado na RT - Art. 84, Inc V cc art. 83, inc. I da Lei 11.101/2005.</b>								<b>R\$ 3.005.747,49</b>
<b>Total de Credores Extraconcursais - Art. 84, Inc V cc art. 83, inc. I da Lei 11.101/2005.</b>								<b>R\$ 557.731,50</b>
<b>Total de Credores Extraconcursais - Art. 84, Inc V cc art. 83, inc.VI da Lei 11.101/2005.</b>								<b>R\$ 321.600,20</b>
<b>Total de Credores Classe Trabalhista - Art. 83, inc I da Lei 11.101/2005</b>								<b>R\$ 10.743.031,51</b>
<b>Total de Credores Reserva de valores com base no valor pleiteado na RT - Art. 83, inc I da Lei 11.101/2005.</b>								<b>R\$ 48.967,23</b>
<b>Total de Credores Classe Garantia Real - Art. 83 , Inc II Lei 11.101/2005</b>								<b>R\$ 29.894.788,23</b>
<b>Total de Credores Classe Tributário - Art. 83 , Inc III Lei 11.101/2005</b>								<b>R\$ 5.414.216,12</b>
<b>Total de Credores Classe Quirográfico - Art. 83 , Inc VI Lei 11.101/2005</b>								<b>R\$ 50.145.931,87</b>
<b>Total de Credores Classe Multa - Art. 83 , Inc VII Lei 11.101/2005</b>								<b>R\$ 18.007,45</b>
<b>Total Geral de Credores</b>								<b>R\$ 103.028.816,34</b>
<b>R4C Administração Judicial Ltda.</b>								

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO DE MOURA REBELLO JUNIOR e Tainara de Fátima de Souza, em 12/02/2025 às 18:22, sob o número WSJIV25700681498. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004005-66.2018.8.26.0568 e código KH3QW28g.